



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.793, DE 07 DE JUNHO DE 2.023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 30.256.320,00 (trinta milhões, duzentos e cinquenta e seis mil, trezentos e vinte reais), de acordo com o § 4º do art. 4º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue

08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.200.0000		27.726.320,00
09	SECRETARIA DA SAÚDE			
09.011	DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
09.011.10.304.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.310.0000		1.000.000,00
29	SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE			
29.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUV			
29.001.14.243.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.3.90.49	AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.110.0000		30.000,00
16	SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMEN			
16.001	GABINETE DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E D			
16.001.23.691.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.110.0000		500.000,00
28	SECRETARIA DE GOVERNO			
28.001	GABINETE DA SECRETARIA DE GOVERNO			
28.001.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.110.0000		1.000.000,00
	TOTAL			30.256.320,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inc III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE			
08.008.12.122.0013.2.146	Recomeçar			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.110.0000		1.520.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.361.0014.2.051	Distribuição de Material Escolar			
3.3.90.32	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01.110.0000		6.573.320,00
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.001.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.200.0000		12.980.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR			
08.006.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos			

	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.200.0000	1.130.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR		
08.006.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	3.1.91.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	01.200.0000	523.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
08.006	SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR		
08.006.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	3.3.90.49 AUXÍLIO-TRANSPORTE	01.200.0000	3.000.000,00
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
08.001	GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
08.001.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01.200.0000	2.000.000,00
11	SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS		
11.015	SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS E ZELADORIA URBAN		
11.015.15.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos		
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01.110.0000	2.530.000,00
	TOTAL		30.256.320,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 7 de junho de 2023

Rogério Lins
Prefeito

Regiane Santo Trevelato
Secretária de Finanças em Exercício



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



**ATA (nº07) DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS OSASCO
REALIZADA EM 31 DE MAIO DE 2023.**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2023 (dois mil e vinte e três), às 10h00 por meio da plataforma Google Meet, em consonância com a Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997, revogada pela lei 4.638 de 15/05/2014 art. 31 e seu Regimento Interno, foi realizada reunião com membros representantes do Poder Executivo municipal e representantes das organizações da Sociedade Civil, membros titulares, suplentes, que integram o plenário, aberto ao público e convidados. Às 10h20 o Sr. Presidente, Eduardo Silva, solicitou à Secretária Executiva, Márcia Silva, que realizasse a 1ª chamada em que foi constatado **quórum suficiente para o início dos trabalhos** com os seguintes **Presentes -Conselheiros Titulares:** Eduardo Silva (**Presidente**), Deborah Cristiane de Jesus (**Vice-Presidente**), Ricardo Silva (**1º Secretário**), Raquel Jessica Righetti Fernandes, Aparecido Amorina, Izaura Aparecida da Silva, Leandro Resende de Freitas, Thiago Machado, Jair Cesar Alves de Queiroz, Izaura Aparecida da Silva, Eduardo Ferreira Guimarães. **Conselheiros suplentes:** Glayton Hipólito de Carvalho, Cristiane Ferreira Moraes, Ana Paula Loureiro Harada, Elaine Bezerra da Silva, Simone Ribeiro da Silva. **Conselheiros suplentes representando seus titulares:** Paulo Cesar Batista de Jesus, Renata Braga, Claudia Benatti Silva. **Presentes também:** Pamela Martinez (**Of. Adm. efetiva**) Jenifer Silva (**Assistente Social**) e Rosângela Belfiore (**Assessora**). **Convidados Sociedade Civil:** Soraia Borges (**Instituto Adiante**), Maria Eugênio (**Instituto Karan**), Oliver Mariano (**Goas**), Silva Biondo (**Pró Família**), Andressa Lima (**Cristo Rei**), Andreia (**Atus**), Jessica Araujo (**Adra**), Marcelo Rios da Cunha (**JUCO**), Fabio Souza Maganha de Brito (**Paulus**), Carla de Sousa Carvalho (**Espro**), Adriana Neves (**IRMA**), Alessandro Belardo (**Instituto ABC**), Elaine Alves (**AMME**), Jean Bueno (**Instituto Atos de Amor Pela Vida**), Valdecir Zechetto (**Lar Jesus**), Sergio Ventura (**Associação Verbo Amar**), Eliane Braga (**Vila Izabel**), Vanessa Oliveira (**CIEE**), Maira Dias (**IRMA**), Raissa (**Espro**), Juvencio (**Atus**), Amauri Junior (**Pró Família**), Sergio Ventura (**Instituto ABC**), Jonata Souza (**Eclesia**), Giovana (**Kolping**), Marizete (**Kolping**), Gabriela (**Kolping**), Andressa Luzia (**Lar Madre**), Marcos Junior (**Apit**), Elaine Roberta (**Espro**). O Sr. Presidente deu início à reunião cumprimentando a todos os presentes e solicitou à Secretária Executiva, Marcia Silva, que fizesse a leitura da convocação da presente reunião. Realizada a leitura da convocação o Sr. Presidente solicita aos participantes presente na planária que se identifiquem pelo chat da ferramenta (GOOGLE MEET) para constar na ATA. Sr. presidente solicitou ao Sr. Glayton que faça apresentação do item 4 da pauta, **1º - Apresentação, discussão e votação da matéria - Emenda Parlamentar do (Kolping)** o Sr. Glayton Hipólito fez a apresentação da emenda parlamentar. O presidente agradece ao Sr. Glayton Hipólito e explica o envio da emenda e abre o assunto para discussão. Não havendo inscritos para discussão, Sr. Presidente solicita à Secretária Executiva Marcia Silva que inicie a votação deste item. Realizada a votação a Secretária Executiva Marcia Silva informa 14 votos sim pelo aceite da emenda. O Sr. Presidente declara aprovado o item 4 da pauta. O Sr. Presidente segue para o item 5 da convocação, **2º Discussão da matéria, (segunda**



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



discussão) e votação – “Manutenções de Inscrições das Entidades e Organizações de Assistência Social dos serviços, programas, projetos ou benefícios sócioassistenciais no CMAS/ Osasco”, e explica sobre este item, lembrando que esta é a segunda discussão deste tema e sobre a necessidade de avançar sobre o assunto. O Sr. Presidente solicita a leitura do item 5 ao primeiro secretário Ricardo Silva. Realizada a leitura pelo secretário o Sr. Presidente solicita a plenária o recesso de 10 minutos (devido ao fim do período disponível pela ferramenta (**GOOGLE MEET**)). Ao retorno dos trabalhos após o recesso de 10 minutos o Sr. Presidente solicita a Secretaria Executiva Márcia que faça novamente a chamada para verificação de quórum para plenária, foi constatado **quórum suficiente para o reinício dos trabalhos** com os seguintes **Presentes - Conselheiros Titulares**: Eduardo Silva (**Presidente**), Deborah Cristiane de Jesus (**Vice-Presidente**), Ricardo Silva (**1º Secretário**), Raquel Jessica Righetti Fernandes, Aparecido Amorina, Izaura Aparecida da Silva, Leandro Resende de Freitas, Thiago Machado, Jair Cesar Alves de Queiroz, Izaura Aparecida da Silva, Eduardo Ferreira Guimarães. **Conselheiros suplentes**: Glayton Hipólito de Carvalho, Cristiane Ferreira Moraes, Ana Paula Loureiro Harada, Elaine Bezerra da Silva, Simone Ribeiro da Silva. **Conselheiros suplentes representando seus titulares**: Paulo Cesar Batista de Jesus, Renata Braga, Claudia Benatti Silva. **Presentes também**: Pamela Martinez (**Of. Adm. efetiva**) Jenifer Silva (**Assistente Social**) e Rosângela Belfiore (**Assessora**). **Convidados Sociedade Civil**: Soraia Borges (**Instituto Adiante**), Maria Eugênio (**Instituto Karan**), Oliver Mariano (**Goas**), Silva Biondo (**Pró Família**), Andressa Lima (**Cristo Rei**), Andreia (**Atus**), Jessica Araujo (**Adra**), Marcelo Rios da Cunha (**JUCO**), Fabio Souza Maganha de Brito (**Paulus**), Carla de Sousa Carvalho (**Espro**), Adriana Neves (**IRMA**), Alessandro Belardo (**Instituto ABC**), Elaine Alves (**AMME**), Jean Bueno (**Instituto Atos de Amor Pela Vida**), Valdecir Zechetto (**Lar Jesus**), Sergio Ventura (**Associação Verbo Amar**), Eliane Braga (**Vila Izabel**), Vanessa Oliveira (**CIEE**), Maira Dias (**IRMA**), Raissa (**Espro**), Juvencio (**Atus**), Amauri Junior (**Pró Família**), Sergio Ventura (**Instituto ABC**), Jonata Souza (**Eclesia**), Giovana (**Kolping**), Marizete (**Kolping**), Gabriela (**Kolping**), Andressa Luzia (**Lar Madre**), Marcos Junior (**Apit**), Elaine Roberta (**Espro**). Sr. Presidente solicita aos presentes na reunião (plataforma **GOOGLE MEET**) que façam seu registro no chat. Realizada a verificação de quórum o Sr Presidente reabre a planaria para os trabalhos. O Sr Presidente abre para discussão do o item 5 da Pauta da convocação, o presidente da abertura para discussão da regulamentação. O conselheiro Jair se inscreve para discussão da Regulamentação, também, Elaine representante da (**ESPRO**) se inscreve para discussão. O Sr. Jair pergunta, qual é o último dia para apresentar as documentações. O Sr. Presidente responde a questão da pergunta do conselheiro Jair: Art. 2º - As entidades e organizações de Assistência Social, serviços, programas, projetos e/ou benefícios socioassistenciais inscritos no CMAS - Osasco deverão requerer a manutenção da inscrição impreterivelmente até o dia 31 de julho de 2023. A Sra. Elaine representante da (**ESPRO**) questiona sobre o artigo 1º inciso VIII (Espelho de ponto da folha de pagamento). Sr. Presidente solicita a comissão que faça o esclarecimento, pede a conselheira Debora (coordenadora da comissão) que faça explicação sobre a dúvida presente. A conselheira Debora faz a

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997

Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



explicação sobre a dúvida. Sr. Presidente solicita a alteração do inciso VIII (Documento que comprove o vínculo empregatício dos colaboradores descritos no Recursos Humanos da entidade CLT, e-Social, MEI e PJ). Após as perguntas respondidas Sr. Presidente abre para o segundo bloco de discussão. O Sr. Alessandro (Instituto ABC) solicita a fala, o Jean Bueno (Ato de Amor pela Vida) solicita a palavra. O Sr. Alessandro (Instituto ABC) pergunta sobre o artigo 1º inciso V dúvida sobre a Regulamentação. Sr. Presidente responde sobre a comissão de visita que a mesma faz a visita no local onde se realiza as atividades. A conselheira Debora explica que independentemente do local o Alvara deve existir. Sr. Presidente solicita a alteração do artigo 1º inciso V (Alvará do corpo de bombeiros expedido em favor do CNPJ onde acontecem as atividades e a oferta de serviço). Sr. Jean Bueno (Ato de Amor pela Vida) devido a falha de conexão com a internet não foi possível concluir a fala do Sr. Jean. Sr. Presidente abre para 3 bloco para discussão. Não havendo inscritos, Sr. Presidente da ciência a conselheira Debora sobre as alterações sugeridas pelos representantes da Sociedade Civil. Realizada as devidas adequações da **matéria, em segunda discussão – “Manutenções de Inscrições das Entidades e Organizações de Assistência Social dos serviços, programas, projetos ou benefícios sócioassistencias no CMAS/ Osasco”**, solicitadas pela Sociedade Civil presente e membros do CMAS, Sr. Presidente solicita a Secretaria Executiva Márcia Silva que realize a votação nominal. Secretaria Executiva Márcia realiza a votação, e informa que com 14 votos favoráveis, de forma unanime, está aprovado a Regulamentação da matéria **“Manutenções de Inscrições das Entidades e Organizações de Assistência Social dos serviços, programas, projetos ou benefícios sócioassistencias no CMAS/ Osasco”**. Encerrado as pautas em discussão, Sr. Presidente passa aos **informes**: faz leitura do e-mail do Instituto Paulus sobre a proposta de capacitação do SUAS e as ofertas Socioassistenciais com datas de 06/07/2023 e 07/07/2023 no próprio espaço do CMAS com carga horaria de 16h e certificado gratuito da PAULUS para entidades inscritas no CMAS. Sr. Presidente agradeceu mais uma vez a participação da Sociedade Civil, agradeceu a todos os senhores (as) conselheiros (as), Sr. Presidente deu por encerrada a reunião as 11h52 e eu Ricardo Silva (**1º Secretário**), com o auxílio da Pamela Martinez (**Oficial Administrativa**) lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Sr. Presidente.

Ricardo Silva
1º secretario

Eduardo Silva
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 15, de 31 de maio de 2023

Dispõe sobre a aprovação das Emendas Parlamentares para a AMAMOS – Casa de Acolhimento para Crianças e Adolescentes e INSTITUTO ELLUS – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em reunião ordinária realizada em 31 de maio de 2023, no uso das competências que lhe confere a lei municipal nº3.388 de 04 de dezembro de 1997, alterada pela lei municipal nº4.638, de 15 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Deliberar e aprovar o aceite da Emenda Parlamentar de nº202341190008, e espelho de programação nº353440120230002 no valor de R\$300.000,00 (Trezentos mil reais) para utilização de GND3 custeio.

Art. 2º - Deliberar e aprovar o aceite da Emenda Parlamentar de nº202341190008, e espelho de programação nº353440120230002 no valor de R\$200.000,00 (Duzentos mil reais) para utilização de GND3 custeio.

Osasco, 31 de maio de 2023.

Eduardo Silva
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 16, de 31 de maio de 2023

Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar para “Obra Kolping do Brasil”.

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, em reunião extraordinária realizada em 31 de maio de 2023, no uso das competências que lhe confere a lei municipal nº3.388 de 04 de dezembro de 1997, alterada pela lei municipal nº4.638, de 15 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - Deliberar e aprovar o aceite da Emenda Parlamentar de nº 202330520004, do Deputado Miguel Lombardi, e espelho de programação nº353440120230004 no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) para utilização de GND4.

Osasco, 31 de maio de 2023.

Eduardo Silva
Presidente



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

RESOLUÇÃO Nº 317/2023– CMDCA/ELEIÇÃO/CT-2023

**COMUNICADO ELEIÇÕES CONSELHEIROS TUTELARES -2023
GESTÃO 2024-207**

“Dispõe sobre o resultado dos recursos apresentados à Comissão Especial e ao Colegiado do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lista final de candidatos habilitados para concorrer ao cargo de conselheiro tutelar e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO/SP-CMDCA** no uso das atribuições legais conferidas pelo teor do art. 31 da Lei Municipal nº. 4.583/2013, e alterações trazidas pela Lei Ordinária nº. 5.203, de 16 de novembro de 2022, item 1.1.5 e 10.5 do Edital, artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069/1990 - ECA), art. 11 da Resolução nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) faz publicar este COMUNICADO na forma de Resolução para continuidade da realização do processo eleitoral para a escolha de Conselheiros Tutelares de Osasco/SP.

CONSIDERANDO o disposto no Edital nº001/2023 – CT-2023 publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO de 03 de abril de 2023, que trata da convocação ao tornar público a abertura das inscrições para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Osasco para o quadriênio 2024/2027, com alterações estipuladas pela Resolução nº. 311/2023 quanto a prorrogação do prazo de inscrições, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, **COMUNICA** e **RESOLVE**:

Art. 1º – Tornar Público o resultado do julgamento dos recursos apresentados ao perante a Comissão Especial da Eleição e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	ANÁLISE COMISSÃO	MOTIVO INDEFERIMENTO
CTN-02-2023	Luciana Gomes de Cerqueira	deferido	
CTN-11-2023	Cássia da Conceição Flor dos Santos	deferido	
CTS-18-2023	Sibele Júlia de Campos	deferido	
CTS-19-2023	Letícia Ramos dos Santos Silva	deferido	
CTS-20-2023	Leonardo Correa de Oliveira	deferido	
CTN-24-2023	Marcos Roberto Timóteo da Silva	deferido	
CTS-29-2023	Elaine Rossi de Souza dos Anjos	Indeferido	4.1 – item IV e V – Edital – item 7.2.3
CTN-27-2023	Adilson Perreira Saviello	deferido	
CTC-35-2023	Sidney Mendes Fosenca	deferido	
CTS-37-2023	Mirailton dos Santos Alves	deferido	
CTS-43-2023	Daiane Araújo Martins	deferido	
CTN-39-2023	Érica Cássia de Jesus da Silva	deferido	
CTS-46-2023	Francisca Cícera Oliveira Alves	Indeferido	4.1 – item IV – Edital



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

CTN-52-2023	Débora Cristina Mesquita de Souza	Indeferido	4.1 – item IV - Edital
CTC-54-2023	Rogério Aparecido Campos da Silva	deferido	
CTS-60-2023	Zoe da Silva Cruz	Indeferido	4.1 – item IV e V – Edital – item 7.2.3
CTS-62-2023	Regina Cele Gadelha Batista Chaves	Indeferido	4.1 – item IV e V – Edital – item 7.2.3 - item 8 e 9
CTS-69-2023	Simone Graciele de Souza Almeida	Indeferido	4.1 – item IV e V – Edital – item 7.2.3
CTC-70-2023	Sandro dos Santos Chaves	deferido	
CTN-74-2023	Regina Nascimento Santos	Indeferido	4.1 – item IV e V - Edital
CTC-75-2023	Fabiola Silva Moraes	indeferido	
CTC-84-2023	Sandra Aparecida da Silva	Deferido	
CTS-90-2023	Aline Santiago de Gois Araújo	Indeferido	4.1 – item IV e V – Edital – item 7.2.3
CTN-93-2023	Eduardo Jesus de Souza	Deferido	

Art. 2º – Tornar Público a lista final dos candidatos habilitados e inabilitados para continuidade do processo de escolha, atos a realizarem a prova escrita, por ordem de inscrição:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	ANÁLISE COMISSÃO
CTS-01-2023	Adriana Lopes Garcia Marques	deferido
CTN-02-2023	Luciana Gomes de Cerqueira	deferido
CTS-03-2023	Solange Aparecida do Prado	Indeferido
CTC-04-2023	Ednilson Santos de Oliveira	deferido
CTC-05-2023	Carla Carvalho de Oliveira Neves	deferido
CTN-06-2023	Denise de Souza Candança	deferido
CTC-07-2023	Fátima Aparecida Saramello	deferido
CTN-08-2023	Tânia Regina de Alcântara Coelho	deferido
CTS-09-2023	Rosa Maria Amorim	deferido
CTN-10-2023	Rosemary Silva Batista	deferido
CTN-11-2023	Cássia da Conceição Flor dos Santos	deferido
CTS-12-2023	Greciene Cesário dos Santos Nascimento	deferido
CTS-13-2023	Thiago Henrique Rossafa	deferido
CTC-14-2023	Flávia Viviani Ramalho Ferreira	deferido
CTS-15-2023	Zélio Barbosa da Silva	Indeferido
CTS-16-2023	Claudino Alves Ribeiro	deferido
CTC-17-2023	Márcio Silva Lima	deferido
CTS-18-2023	Sibele Júlia de Campos	deferido
CTS-19-2023	Letícia Ramos dos Santos Silva	deferido
CTS-20-2023	Leonardo Correa de Oliveira	Indeferido
CTS-21-2023	Maísa Ferreira de Alencar	deferido
CTN-22-2023	Luiz Alves do Nascimento	deferido
CTC-23-2023	Melissa Crescêncio Paes	deferido
CTN-24-2023	Marcos Roberto Timóteo da Silva	deferido
CTN-25-2023	Sandro Gomes da Silva	Indeferido
CTN-26-2023	Shirlei de Moraes Jesus Nadaletto	Deferido



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
- OSASCO -

CTN-27-2023	Adilson Pereira Saviello	deferido
CTN-28-2023	Marcos Balsante	deferido
CTS-29-2023	Elaine Rossi de Souza	Indeferido
CTC-30-2023	Elizangela Alves de Oliveira Santos	deferido
CTC-31-2023	Maricélia Caldas de Oliveira Santos	deferido
CTN-32-2023	Letícia Graziela de Araújo	deferido
CTN-33-2023	Gislaine Silva Cavalcante Santiago	deferido
CTC-34-2023	Paulo Sérgio Marcelino	deferido
CTC-35-2023	Sidney Mendes Fonseca	deferido
CTS-36-2023	Antônio Carlos Galdini	deferido
CTS-37-2023	Mirailton dos Santos Alves	deferido
CTN-38-2023	Naceilton Rodrigues Gonçalves	deferido
CTN-39-2023	Erica Cassia de Jesus Silva	deferido
CTS-40-2023	Maria Lúcia Gomes Silva	deferido
CTN-41-2023	Adriana Célia Moura Costa	deferido
CTC-42-2023	Camila Copuli Mendonça Silveira	deferido
CTS-43-2023	Daiane Araújo Martins	deferido
CTN-44-2023	Selma Cristina dos Santos Amaral	deferido
CTS-45-2023	Meire dos Santos Barreto	deferido
CTS-46-2023	Francisca Cícera Oliveira Alves	Indeferido
CTN-47-2023	Manuela dos Santos Pontes	deferido
CTN-48-2023	Valci Pires de Azevedo	deferido
CTN-49-2023	Elaine Aparecida de Macedo Araújo	deferido
CTS-50-2023	Weber Wilson Soares	deferido
CTS-51-2023	Janaíara de Souza Santos	Indeferido
CTN-52-2023	Débora Cristina Mesquita de Souza	Indeferido
CTN-53-2023	Anderson da Silva Martins	Indeferido
CTC-54-2023	Rogério Aparecido Campos da Silva	deferido
CTS-55-2023	Cátia Alves	Indeferido
CTN-56-2023	Elenita Noel da Silva	Indeferido
CTS-57-2023	Nelson de Jesus Anselmo	Indeferido
CTN-58-2023	Mariza Maria de Lima Rangon	deferido
CTN-59-2023	Elisangela de Jesus Ubaldo	deferido
CTS-60-2023	Zoe da Silva Cruz	Indeferido
CTN-61-2023	Maria José da Silva Costa	deferido
CTS-62-2023	Regina Cele Gadelha Batista Alves	Indeferido
CTC-63-2023	Nayara Aparecida Alves	Indeferido
CTC-64-2023	Leila Aparecida Lourenço da Silva	Indeferido
CTN-65-2023	Adriana Silva Bispo	deferido
CTN-66-2023	Adriana Purlino de Oliveira	Indeferido
CTN-67-2023	Josilene Soares da Silva	Indeferido
CTN-68-2023	Anna Karoline Bezerra de Souza Rabelo	deferido
CTS-69-2023	Simone Graciele de Souza Almeida	Indeferido



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

CTC-70-2023	Sandro dos Santos Chaves	deferido
CTS-71-2023	Sandra Rosa Chagas Alves	Indeferido
CTS-72-2023	Cláudia Jesus da Silva	deferido
CTC-73-2023	Sandro Dias da Silva	Indeferido
CTN-74-2023	Regina Nascimento Santos	Indeferido
CTC-75-2023	Fábiola Silva Moraes	indeferido
CTN-76-2023	Maria Elenice de Abreu Oliveira	deferido
CTS-77-2023	Amanda Pereira Silva	deferido
CTC-78-2023	Mária Clara Braga do Paraizo	deferido
CTS-79-2023	Kelly Cristina da Silva	Indeferido
CTS-80-2023	Sueli Sena Oliveira Washington	deferido
CTS-81-2023	Adriana de Oliveira Vicente	deferido
CTS-82-2023	Juliana Flaborea Satt Rodrigues	Indeferido
CTN-83-2023	Lucimara Machado	deferido
CTC-84-2023	Sandra Aparecida da Silva	deferido
CTC-85-2023	Lucicleide Santana Bonfim de Castro	Indeferido
CTS-86-2023	Adriana Brandão de Lima	deferido
CTN-87-2023	Adjane Ribeiro de Faria	deferido
CTN-88-2023	Cledison de Novaes Oliveira	Indeferido
CTN-89-2023	Samira Aquino Lima	Indeferido
CTS-90-2023	Aline Santiago de Goes Araújo	Indeferido
CTN-91-2023	Fabio de Goes Araújo	deferido
CTS-92-2023	Cibele Reginato de Carvalho	Indeferido
CTN-93-2023	Eduardo Jesus de Souza	deferido
CTN-94-2023	Waldir de Souza	Indeferido
CTN-95-2023	Mary Hellen Gomes Reis dos Santos	Indeferido
CTC-96-2023	Jorge do Carmo Kill	deferido

Art. 3º Os candidatos considerados habilitados, nos termos do artigo antecedente, ficam, desde já convocados para continuidade no processo de escolha, nos termos do item 2.2.1, item “d” do Edital nº 001/2023 – CT-2023, quando serão submetidos à prova escrita para aferição de conhecimento específica de caráter eliminatório, cuja divulgação do local e informações cabíveis serão publicadas oportunamente.

Art. 4º Os candidatos habilitados, desde já, ficam convocados a participarem de uma reunião no **dia 27 de junho de 2023, das 09h00 às 12hs00**, que será realizada no **Sala Luiz Roberto Claudino da Silva, SALA OSASCO - localizado na Rua Dimitri SenSaud de Lavoud, nº 300 – Osasco – Centro,SP**, destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha, para que os mesmo firmem compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação cabível.



LEI MUNICIPAL nº 4583 de 10/07/2013

Art. 5º Das decisões da Comissão Eleitoral do Processo Eleitoral caberá recurso à plenária do CMDCA que se reunirá, em caráter extraordinário, para a decisão com a máximo de celeridade, nos termos do item 11.2, o qual deverá, obrigatoriamente, cumprir o que determina o item 11.4.1 e item 11.4.2 e 11.4.3 do Edital.

Art. 6º – Aplicam-se, no que couber, as disposições desta Resolução às eventuais irregularidades relativas às inscrições habilitadas e na condução do pleito em geral, cabendo à Comissão Especial processar e julgar as representações, com direito de recurso à Plenária do CMDCA.

Art. 7º – Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 07 de junho de 2023.

JÚLIO CÉSAR RODRIGUES VAZ
Presidenteda Comissão Especial da Eleição

PEDRO PAULO DA SILVA
Presidente do CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Osasco, 07 de junho de 2023.

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco convoca todos os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos da pessoa idosa, a participarem da **Reunião Ordinária do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco**, que ocorrerá de forma presencial no **Auditório do CATI – Centro de Atenção a Terceira Idade da Secretaria de Assistência Social de Osasco**, e que será realizada no **dia 16 de Junho de 2023 (sexta feira), às 08h00**.

Local da Reunião: Auditório do CATI – Centro de Atenção a Terceira Idade da Secretaria de Assistência Social de Osasco, sito a Rua Dom Ercílio Turco, nº 180 - Bela Vista - Osasco/SP.

Horário: 08h00.

Sirlei Mendonça Oliveira

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Osasco

ATOS DO PREFEITO

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 2241/2023

INTERESSADO: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

ASSUNTO: Pregão Eletrônico – Registro de Preços para fornecimento de sacos de lixo hospitalar.

AP Nº 132/23

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.526/532, **HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 026/2023**, para fornecimento de saco de lixo hospitalar às empresas:

PEGADAS DOCES LTDA, inscrita no **CNPJ nº 08.961.988/0001-67**, para o **item 01** – pelo valor total de **R\$ 22.200,00** (vinte e dois mil e duzentos reais),

RVN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 14.459.158/0001-39**, para o **item 02** – pelo valor total de **R\$ 21.896,00** (vinte e um mil, oitocentos e noventa e seis reais); e o **item 03** – pelo valor total de **R\$ 37.999,50** (trinta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 31 de maio de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 271/2023

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO : Pregão Eletrônico – Registro de Preços para fornecimento de artefatos de concreto

AP Nº 133/23

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls.446/448, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 039/2023, para fornecimento de artefatos de concreto, conforme segue:

LH COMÉRCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 39.637.706/0001-02

Item 01 – EXCLUSIVO, pelo valor total de **R\$ 50.500,00** (cinquenta mil e quinhentos reais);

Item 02 – EXCLUSIVO, pelo valor total de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais);

Item 03 – EXCLUSIVO, pelo valor total de **R\$ 36.500,00** (trinta e seis mil e quinhentos reais);

Item 04 – EXCLUSIVO, pelo valor total de **R\$ 43.700,00** (quarenta e três mil e setecentos reais);

Item 05 – EXCLUSIVO, pelo valor total de **R\$ 36.000,00** (trinta e seis mil reais);

Item 06 – EXCLUSIVO, pelo valor total de **R\$ 27.500,00** (vinte e sete mil e quinhentos reais);

Item 08 – COTA RESERVADA, pelo valor total de **R\$ 3.540,72** (três mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e dois centavos).

ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS – CNPJ 04.974.038/0001-16

Item 07 – PRINCIPAL, pelo valor total de **R\$ 28.969,92** (vinte e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos).

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO EMERICI LTDA – CNPJ 02.371.799/0001-58

Item 09 – PRINCIPAL, pelo valor total de **R\$ 321.912,00** (trezentos e vinte e um mil, novecentos e doze reais);

Item 10 – COTA RESERVADA, pelo valor total de **R\$ 35.768,00** (trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais);

Item 11 – PRINCIPAL, pelo valor total de **R\$ 199.980,00** (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais);

Item 12 – COTA RESERVADA, pelo valor total de **R\$ 22.220,00** (vinte e dois mil, duzentos e vinte reais);

Item 14 – COTA RESERVADA, pelo valor total de **R\$ 5.676,00** (cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais).

GUARANI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 45.817.467/0001-67

Item 13 – PRINCIPAL, pelo valor total de **R\$ 46.440,00** (quarenta e seis mil, quatrocentos e quarenta reais).

ALTASMÍDIAS COMERCIAL LTDA – CNPJ 09.313.600/0001-84

Item 15 – PRINCIPAL, pelo valor total de **R\$ 79.587,90** (setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa centavos);

Item 17 – EXCLUSIVO, pelo valor total de **R\$ 37.012,50** (trinta e sete mil, doze reais e cinquenta centavos).

COLUNA CENTRAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 46.011.595/0001-81

Item 16 – COTA RESERVADA, pelo valor total de **R\$ 9.727,40** (nove mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM, para as providências cabíveis.

Osasco, 31 de maio de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 4046/2023**INTERESSADO:** Secretaria de Serviços e Obras.**ASSUNTO:** Contratação de empresa para execução de obras emergenciais de contenção de trecho da margem do córrego Maria Campos.**AP Nº 134/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 94/95, **AUTORIZAÇÃO** da contratação emergencial para execução de obras de contenção na margem do córrego Maria Campos, de EEC ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.811.333/0001-26, no valor total de R\$ 2.592.321,80 (dois milhões, quinhentos e noventa e dois, trezentos vintes e um reais, oitenta centavos) nos termos do art. 24, IV, da Lei nº 8666/93.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 02 de junho de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 10363/2023

INTERESSADO: Juliana Laranjeira Manoel

ASSUNTO: Recurso de multa em 2ª instância – BAR DAS LARANJEIRAS

AP Nº 136/23

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls 12/15, INDEFIRO o recurso interposto apresentado.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 02 de junho de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 13503/2022**INTERESSADO:** Secretaria Executiva de Compras e Licitações.**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Registro de Preços para fornecimento de ferramentas.**AP Nº 138/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2041/2047, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para fornecimento de ferramentas às empresas:

GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP - CNPJ 21.500.755/0001-25.

Item 01 - pelo valor total de R\$ 63.531,12 (Sessenta e três mil, quinhentos e trinta e um reais e doze centavos);

Item 12 - pelo valor total de R\$ 36.042,56 (Trinta e seis mil, quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos);

Item 20 - pelo valor total de R\$ 5.103,00 (Cinco mil, cento e três reais); e

Item 25 - pelo valor total de R\$ 9.162,06 (Nove mil, cento e sessenta e dois reais e seis centavos).

LH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 39.637.706/0001-02.

Item 02 - pelo valor total de R\$ 5.999,74 (Cinco mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos);

Item 04 - pelo valor total de R\$ 4.499,55 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos);

Item 05 - pelo valor total de R\$ 21.996,13 (Vinte um mil, novecentos e noventa e seis reais e treze centavos);

Item 10 - pelo valor total de R\$ 4.382,16 (Quatro mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos);

Item 21 - pelo valor total de R\$ 4.796,11 (Quatro mil, setecentos e noventa e seis reais e onze centavos);

Item 23 - pelo valor total de R\$ 6.998,46 (Seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta e seis centavos);

Item 27 - pelo valor total de R\$ 17.999,52 (Dezessete mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos);

Item 28 - pelo valor total de R\$ 18.995,80 (Dezoito mil, novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos);

Item 32 - pelo valor total de R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais);

Item 33 - pelo valor total de R\$ 21.991,20 (Vinte e um mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos);

Item 68 - pelo valor total de R\$ 43.996,40 (Quarenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos); e

Item 69 - pelo valor total de R\$ 4.689,09 (Quatro mil, seiscentos e oitenta e nove reais e nove centavos).

LD SILVA REPRESENTAÇÕES ME - CNPJ 32.974.719/0001-10.

Item 03 - pelo valor total de R\$ 50.296,29 (Cinquenta mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte nove centavos);

Item 19 - pelo valor total de R\$ 45.659,28 (Quarenta e cinco mil, seiscentos cinquenta e nove reais e vinte oito centavos);

Item 29 - pelo valor total de R\$ 43.063,78 (Quarenta e três mil, sessenta e três reais e setenta e oito centavos);

Item 30 - pelo valor total de R\$ 4.634,93 (Quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais, e noventa e três centavos);

Item 35 - pelo valor total de R\$ 354.135,60 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos); e

Item 51 - pelo valor total de R\$ 19.849,41 (Dezenove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta um centavo).

GGV COMERCIAL LTDA - CNPJ 35.236.131/0001-57.

Item 06 - pelo valor total de R\$ 67.450,32 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e dois centavos);

Item 07 - pelo valor total de R\$ 6.869,94 (Seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos);

Item 18 - pelo valor total de R\$ 14.672,35 (Quatorze mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos);

Item 43 - pelo valor total de R\$ 280.906,05 (Duzentos e oitenta mil, novecentos e seis reais e cinco centavos); e

Item 44 - pelo valor total de R\$ 29.871,40 (Vinte e nove mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta centavos).

LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - CNPJ 26.950.671/0001-07.

Item 08 - pelo valor total de R\$ 20.877,87 (Vinte mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e sete centavos); e

Item 34 - pelo valor total de R\$ 26.102,05 (Vinte seis mil, cento e dois reais e cinco centavos).

ANDERSON CHRISTENSEM PEREIRA FERRAMENTAS EPP - CNPJ 04.974.038/0001-16.

Item 09 - pelo valor total de R\$ 20.336,40 (Vinte mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos);

Item 26 - pelo valor total de R\$ 169.598,52 (Cento e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos).

FERGAVI COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ 14.968.227/0001-30.

Item 11 - pelo valor total de R\$ 32.249,30 (Trinta dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta centavos);

Item 54 - pelo valor total de R\$ 82.715,97 (Oitenta e dois mil, setecentos e quinze reais e noventa e sete centavos);

Item 55 - pelo valor total de R\$ 8.462,69 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, sessenta e nove centavos);

Item 56 - pelo valor total de R\$ 167.597,82 Cento e sessenta e sete mil. Quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos); e

Item 57 - pelo valor total de R\$ 17.510,22 (Dezessete mil, quinhentos e dez reais e vinte dois centavos).

LICITARE PRODUTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 18.641.075/0001-17.

Item 13 - pelo valor total de R\$ 33.360,03 (Trinta três mil, trezentos e sessenta reais, e três centavos);

Item 14 - pelo valor total de R\$ 34.954,70 (Trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta quatro reais e setenta centavos);

Item 15 - pelo valor total de R\$ 3.805,85 (Três mil, oitocentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

Item 16 - pelo valor total de R\$ 25.066,60 (Vinte cinco mil, sessenta e seis e sessenta centavos);

Item 22 - pelo valor total de R\$ 9.945,00 (Nove mil, novecentos e quarenta cinco reais); e

Item 31 - pelo valor total de R\$ 32.415,13 (Trinta dois mil, quatrocentos e quinze reais e treze centavos).

RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 03.668.066/0001-42.

Item 17 - pelo valor total de R\$ 22.247,90 (Vinte dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

RM COMÉRCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA ME - CNPJ 20.784.313/0001-95.

Item 24 - pelo valor total de R\$ 12.424,23 (Doze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte três centavos).

CLS SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA - CNPJ 40.214.888/0001-80.

Item 36 - pelo valor total de R\$ 30.221,10 (Trinta mil, duzentos e vinte um reais e dez centavos).

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - CNPJ 10.942.831/0001-36.

Item 37 - pelo valor total de R\$ 432.512,08 (Quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e doze reais e oito centavos);

Item 59 - pelo valor total de R\$ 25.997,69 (Vinte e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos); e

Item 61 - pelo valor total de R\$ 6.790,52 (Seis mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos).

C.K COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - CNPJ 42.152.392/0001-54.

Item 38 - pelo valor total de R\$ 40.177,24 (Quarenta mil, cento e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos).

COMÉRCIO DE MÁQUINAS ERECHIM LTDA - CNPJ 32.709.219/0001-50.

Item 39 - pelo valor total de R\$ 733.996,48 (Setecentos e trinta e três mil, novecentos e noventa seis reais e quarenta e oito centavos);

Item 40 - pelo valor total de R\$ 76.770,04 (Setenta e seis mil, setecentos e setenta reais e quatro centavos);

Item 45 - pelo valor total de R\$ 135.946,02 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos);

Item 46 - pelo valor total de R\$ 13.247,64 (Treze mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos);

Item 60 - pelo valor total de R\$ 68.661,70 (Sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta um reais e setenta centavos);

Item 62 - pelo valor total de R\$ 155.305,16 (Cento e cinquenta e cinco mil, trezentos e cinco reais e dezesseis centavos); e

Item 63 - pelo valor total de R\$ 15.682,28 (Quinze mil, seiscentos e oitenta e dois reais e vinte oito centavos).

I C DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS - CNPJ 40.359.757/0001-90.

Item 41 - pelo valor total de R\$ 121.900,20 (Cento e vinte um mil, novecentos reais e vinte centavos);

Item 42 - pelo valor total de R\$ 12.831,60 (Doze mil, oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos);

Item 47 - pelo valor total de R\$ 125.416,00 (Cento e vinte cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais);

Item 48 - pelo valor total de R\$ 12.593,00 (Doze mil, quinhentos e noventa três reais);

Item 64 - pelo valor total de R\$ 395.372,00 (Trezentos e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais);

Item 65 - pelo valor total de R\$ 41.779,00 (Quarenta e um mil, setecentos e setenta e nove reais);

Item 66 - pelo valor total de R\$ 70.992,00 (Setenta mil, novecentos e noventa e dois reais); e

Item 67 - pelo valor total de R\$ 7.192,00 (Sete mil, cento e noventa e dois reais).

JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA - CNPJ 33.486.276/0001-80.

Item 49 - pelo valor total de R\$ 98.185,20 (Noventa e oito mil, cento e oitenta cinco reais e vinte centavos); e

Item 50 - pelo valor total de R\$ 10.011,04 (Dez mil, onze reais e quatro centavos).

NORTHWEST MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - CNPJ 37.247.494/0001-13.

Item 58 - pelo valor total de R\$ 334.160,80 (Trezentos e trinta e quatro mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos).

Quanto aos itens 52 e 53, restaram fracassados.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de junho de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 13128/2022

INTERESSADO: Secretaria de Educação.

ASSUNTO: Pregão Eletrônico – Registro de preços para aquisição de livros com conteúdo SOCIOENOCIONAL

AP Nº 139 /23

DESPACHO

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 382/383, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 041/2023, para aquisição de livros com conteúdo SOCIOEMOCIONAL às empresas:

BENEGAS E POPOVICI EDITORIAL E EDUCACIONAL LTDA – CNPJ 10.742.227/0001-66, para os itens: Item 01 – (Cota Principal), pelo valor total de R\$ 2.217.168,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, cento e sessenta e oito reais);

Item 03 – (Cota Principal), pelo valor total de R\$ 2.217.168,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, cento e sessenta e oito reais);

Item 05 - (Cota Principal), pelo valor total de R\$ 2.217.168,00 (dois milhões, duzentos e dezessete mil, cento e sessenta e oito reais);

Item 07 – (Cota Principal), pelo valor total de R\$ 3.146.328,00 (três milhões, cento e quarenta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais)

LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA LTDA – CNPJ 03.549.389/0001-17, para o item:

Item 02 – (Cota Reservada), pelo valor total de R\$ 230.759,20 (duzentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos);

GM COMERIO DE LIVROS LTDA – CNPJ 23.247.144/0001-42, para os itens:

Item 04 – (Cota Reservada), pelo valor total de R\$ 274.476,00 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais);

Item 06 – (Cota Reservada), pelo valor total de R\$ 274.476,00 (duzentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais);

Item 08 – (Cota Reservada), pelo valor total de R\$ 298.755,20 (duzentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de junho de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 3444/2022**INTERESSADO:** Secretaria de Serviços e Obras.**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada para recuperação da passarela do ROCHDALLE.**AP Nº 140/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1050/1052, ADJUDICO e HOMOLOGO a Tomada de Preços nº 001/2023, para recuperação da passarela metálica situada sobre o Rio Tietê ligando a praça Kenedy (Jardim Rochdalle) à praça Professora Nair Bielacosa Warze (Jardim Piratininga) – Osasco/SP, à licitante OMEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.534.310/0001-21, pelo valor total geral com BDI de R\$ 1.755.668,48 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de junho de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

ATO DO PREFEITO

PROCESSO ADM Nº 9455/2023**INTERESSADO:** Secretaria de Finanças.**ASSUNTO:** Contratação Direta por Inexigibilidade da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**AP Nº 141/23****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 63/70, **AUTORIZO** a Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, da Lei nº 8666/93, da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT, inscrita no CNPJ nº 34.028.316/0031-29, para prestação de serviços executados em regime de monopólio estatal, elencados pelo art.9º e art. 27, ambos da Lei nº 6538/79, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), por 12 (doze) meses.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de junho de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****07.06.2023**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 2011/23 - EXONERAR, A PEDIDO, FLAVIA LUZIA COELHO DE ARAÚJO, 196.328 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** - da Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2012/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ISABEL JESUS SANTOS, 198.420 do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO SANITARISTA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **17 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2013/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA PAULA BIANCHI CAMPOS, 182.475 do cargo de provimento efetivo de **FISCAL TRIBUTÁRIO** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2014/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ANA PAULA BIANCHI CAMPOS, 182.475 do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS** - da Secretaria de Finanças. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2015/23 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIE RAMOS EUFRASIO, 150.681 do cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2016/23 - EXONERAR, A PEDIDO, IRVING CABRAL DE FRANÇA, 198.857 do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2017/23 - EXONERAR, A PEDIDO, DULCE GONÇALVES LULA SOUZA, 200.835 do cargo de provimento efetivo de **PEB - I ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **26 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2028/23 - EXONERAR, TATIANE ZINSLY PEREIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2030/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ANDREIA LIRA PESSOA, 197.832 do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2031/23 - EXONERAR, A PEDIDO, MARIA DE LOURDES SAMPAIO AMARAL SEIXAS, 197.963 do cargo de provimento efetivo de **MÉDICO PSQUIATRA** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **19 de Abril do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2032/23 - EXONERAR, A PEDIDO, VITÓRIA SILVA DIAS, 198.893 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **25 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2033/23 - EXONERAR, A PEDIDO, JUCICLEY DE LIMA SILVA, 197.981 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria de Assistência Social. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2034/23 - EXONERAR, A PEDIDO, DANIELA MONZEN DE FREITAS PONTES, 199.760 do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL** - da Secretaria Executiva de Políticas para Mulher e Promoção da Diversidade. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2035/23 - EXONERAR, A PEDIDO, TIAGO FERREIRA DANTAS, 199.793 do cargo de provimento efetivo de **ZELADOR DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2036/23 - EXONERAR, A PEDIDO, JOÃO CARBONE NETO, 199.896 do cargo de provimento efetivo de **OFICIAL DE ESCOLA** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2037/23 - EXONERAR, A PEDIDO, BRUNO FEITOSA PEREIRA, 198.736 do cargo de provimento efetivo de **INSPERTO DE ALUNOS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2038/23 - EXONERAR, A PEDIDO, VANESSA DA FONSECA MONTEIRO, 200.818 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2039/23 - EXONERAR, A PEDIDO, ELIANE PIMENTEL CORREIA, 200.664 do cargo de provimento efetivo de **PEB I - ADJUNTO** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2040/23 - EXONERAR, A PEDIDO, SUELEN DA SILVA FARIA, 191.311 do cargo de provimento efetivo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

EXONERAR/NOMEAR:

PORTARIA Nº 2018/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **RICARDO ROMÃO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO I DA EMEF MANOEL TERTULIANO DE SIQUEIRA**, da **Secretaria de Educação** na data de 15/06/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF RENATO FIUZA TELES PROF.**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 16/06/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2019/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JANE DE MORAES DIAS OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEF MANOEL TERTULIANO DE SIQUEIRA PROF.**, da **Secretaria de Educação** na data de 31/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF ALFREDO FARHAT, DEPUTADO.**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/06/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2020/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDILENE APARECIDA NOGUEIRA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER**, da **Secretaria de Educação** na data de 31/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF SAAD BECHARA.**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/06/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2021/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **LEA OLIVEIRA PINHEIRO TOQUETE**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA CEMEI MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA PAIXÃO, da **Secretaria de Educação** na data de 31/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA CEMEIEF MARINA SADDI HAIDAR**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/06/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2022/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **SANDRA MARCELINO DO NASCIMENTO FELIPE**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF., da **Secretaria de Educação** na data de 31/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF RENATO FIUZA TELES, PROF.**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/06/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2023/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **EDUARDO DO CARVALHO**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEIEF SAAD BECHARA, da **Secretaria de Educação** na data de 31/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/06/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2024/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **MAGDA CAMARGO BARBOSA FERRARI**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DO CÉU JOSÉ SARAMAGO, da **Secretaria de Educação** na data de 31/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA I DA EMEF MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/06/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2025/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ALESSANDRA CRISTINA GUETTI DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF TOBIAS BARRETO DE MENEZES, da **Secretaria de Educação** na data de 31/05/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE ESCOLA III DO CÉU JOSÉ SARAMAGO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 01/06/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2041/23 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **ANTONIO APARECIDO TONIOLO**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE AÇÃO REGIONAL**, da **Secretaria de Governo** na data de 06/06/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA FAMÍLIA, CIDADANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR**, junto à **Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar** a partir de 07/06/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 2026/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ANDREA LUISA DA SILVA SANTOS, RG. 25.649.087-9**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEF BENEDICTO WESCHENFELDER**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2027/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **TATIANE APARECIDA JORGE FERREIRA, RG. 32.087.277-4**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO II DA EMEF OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **15 de Maio do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2029/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GISELE CRISTINA DE PAULA, RG. 44.598.678-5**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **08 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2042/23 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EVERTON TIAGO DAMASCENO DE OLIVEIRA, RG. 41.302.569-Z**, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA**, da (do) **Secretaria de Cultura**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2043 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR SOCIAL** – referência e grau 15-A – Tabela 07 - Lei Complementar nº 418/2023, e jornada de 40 horas semanais, os(as) senhores(as) abaixo relacionados(as):

CLASS	NOME	RG
216º	KATIA DE OLIVEIRA ARCANJO PEREIRA	57271473

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2044 / 2023 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FONOAUDIÓLOGO** – referência e grau 10-A – Tabela 14 - Lei Complementar nº 418/2023, e jornada de 30 horas semanais, a senhora abaixo relacionada:

CLASS	NOME	RG
20º	MARIANA SOARES LEME	44990512

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 2010 / 2023 - TORNA NULA a portaria nº 1837 / 2023, publicada em 26 de maio do ano em curso. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2045 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **HELAINY TEIXEIRA LEAL**, RG 41.628.574-9 para responder pelo cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III DA EMEIEF VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF., DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante de licença prêmio da titular, **MARCELI RODRIGUES**, RG 24.995.631-7, a partir de 29/05/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 29 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2046 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **CATIA REGIANE DE MELO**, RG 19.890.573-7 para responder pelo cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO E DE APOIO PESSOAL DA GESTÃO DE ESCOLAS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante de licença prêmio da titular, **LUCIANA KEILA DOS SANTOS DUARTE**, RG 26.656.948-1, a partir de 03/07/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2047 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **AUREA LUCIA MASSIS OLIVEIRA DE MIRA**, RG 12.129.918-1 para responder pelo cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA III DA EMEF ALICE RABECHINI FERREIRA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante de afastamento da titular, **LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS**, RG 22.722.959-9, a partir de 07/06/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2048 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **ELIZABETH MARQUES FRANCO DE LIMA** RG 33.247.269-3 para responder pelo cargo de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular, **VERA LUCIA DE MATOS**, RG 20.857.249-1, a partir de 14/06/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2049 / 2023 - DESIGNAR o Senhor **ANTÔNIO MARCOS VELOSO PEREIRA**, matrícula nº 35.769 para responder pelo cargo de **DE GERENTE DE APOIO OPERACIONAL DA DEFESA CIVIL, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, durante o período de férias do titular **FARID AJOURI**, matrícula nº 36.767, a partir de 14/06/2023 a 13/07/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 2050 / 2023 - DESIGNAR a Senhora **CATIA FABRICIA TREVISAN**, matrícula 196.879, para responder pelo cargo de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRÍCOS**, durante de férias do titular, **GILMERON MEDEIROS**, matrícula 196.686, a partir de 19/06/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 1806/23, publicada em 26 de maio do ano em curso, leia-se: “**EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MAIRA MASCARENHA DE CAMPOS LINCOLN**, do cargo em comissão de **ASSESSOR II - SUBSECRETARIA DO TESOIRO MUNICIPAL**, da **Secretaria de Finanças** na data de 26/04/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ECONÔMICO**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 27/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1832/23, publicada em 26 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) **DAISY TOLEDO ROSA RODRIGUES**, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO, da **Secretaria de Finanças** na data de 26/04/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE FLUXOS E PROCEDIMENTOS**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 27/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1836/23, publicada em 26 de maio do ano em curso, leia-se: “EXONERAR o (a) Senhor (a) **RENATA SEIXAS ALBA DE LIMA**, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO PESSOAL DA SECRETARIA DE FINANÇAS, da **Secretaria de Finanças** na data de 26/04/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, junto à **Secretaria de Finanças** a partir de 27/04/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 1979/23, publicada em 02 de junho do ano em curso, leia-se: “ NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **FELIPE MADIO DE OLIVEIRA, RG. 27.367.808-5**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROJETOS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 21.021/2019; Termo de Aditamento nº 100/2023 ao Convênio nº 004/2019; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Conveniada: **ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA DEFICIENTE - AACD**; Assunto: Fica aditado o Convênio nº 004/2019, para acrescentar o valor de R\$ 2.126.840,64 (dois milhões, cento e vinte e seis mil, oitocentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com a Portaria GM/MS nº 4.671 de 28 de dezembro de 2022, com recursos provenientes do Governo Federal, para fornecimento de cadeiras de rodas pela AACD, conforme manifestação da CONVENIADA, as fls. 866/870, manifestação da CONVENIENTE às fls. 874/878, Parecer Jurídico às fls. 906/907 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 911; Valor total de R\$ 5.634.269,64 (cinco milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Processo: 23.659/2021; Termo de Fomento nº 013/2023; Município de Osasco/Secretaria de Assistência Social; OSC Parceira: **ASSOCIAÇÃO CAMILA EM DEFESA E VALORIZAÇÃO DA VIDA**; Assunto: O presente Termo de Fomento tem por objeto a implantação do PROJETO “HORA DO TRAMPO” – Preparação para o mercado de trabalho - 2ª Edição, para 40 (quarenta) atendimentos a adolescentes e jovens de 15 a 21 anos, de ambos os sexos, conforme detalhado no Plano de Trabalho constante às fls. 361/406; Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e Vigência: 06 (seis) meses.

Processo: 05.157/2021; Termo de Aditamento nº 109/2023 ao Contrato nº 097/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **TETO CONSTRUTORA S.A.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 097/2022, para acrescentar ao seu objeto o valor de R\$ 2.769.675,19 (dois milhões, setecentos e sessenta e nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos), correspondente ao percentual de 22,73% (vinte e dois virgula setenta e três por cento), conforme manifestação da CONTRATADA as fls. 1.269/1.321, manifestação da Secretaria de Serviços e Obras, acostada às fls. 1.322/1.323, Parecer Jurídico às fls. 1.335/1.337 e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito às fls. 1.342 e 1.346; Valor total de R\$ 17.494.306,21 (dezesete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, trezentos e seis reais e vinte e um centavos).

Processo: 04.871/2023; Contrato nº 069/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL NA PRAÇA DA QUERMESSE, LOCALIZADA À RUA MARIA BOMBONATTI DA SILVA COM A AVENIDA MAESTRO ALFREDO BEJARDI, OSASCO/SP DA SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes da Planilha Orçamentária com descrição dos serviços conforme ata de registro de preços, Memorial Descritivo e proposta da CONTRATADA as fls. 44/46; Valor total estimado R\$ 706.605,76 (setecentos e seis mil, seiscentos e cinco reais e setenta e seis centavos); e Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

Processo: 11.480/2023; Termo de Permissão de Uso nº 105/2023; Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **ZINCO RESIDENCIAL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.**; Assunto: Fica à PERMISSÃO, nos termos da Lei Municipal nº 3.763, de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

26 de maio de 2003 e Decreto nº 9223, de 15 de setembro de 2003, autorizada a realizar o prolongamento da Rede de água e Ligação de rede de Esgoto, na Rua Laura Sfasciotti Bernardi, altura do nº 1609 até a Avenida Transversal Sul sem número, lote 1B, Osasco/SP, com a execução de extensão total de rede de água com um total de 150m, de acordo com o Projeto MOE-026/18, utilizando-se o Método Não Destrutivo (MND), ou na eventualidade de abertura de valas haverá o recapeamento da via por completo, conforme Memorial Descritivo constante às fls. 33/64, observando-se as especificações técnicas e instrumentos legais disciplinares de obras; e Vigência: 56 (cinquenta e seis) dias.

Processo: 01.895/2023; Convênio nº 007/2023; Conveniente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Conveniada: **BANCO BRADESCO S.A.**; Assunto: O presente CONVÊNIO tem por objeto a concessão de empréstimo consignado pelo CONVENIADO aos servidores do MUNICÍPIO, mediante descontos em suas respectivas folhas de pagamento com as menores taxas possíveis, até o valor necessário à quitação de cada uma das parcelas de empréstimo; e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 00.403/2018; Termo de Aditamento nº 111/2023 ao Contrato nº 053/2020; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; Contratada: **BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 053/2020, por mais 12 (doze) meses, contada de 22 de junho de 2023, conforme manifestação da Secretaria de Finanças/Secretaria Executiva de Inovação e Tecnologia acostada às fls. 740/743, Parecer Jurídico às fls. 750/752 e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 754; Valor total de R\$ 4.480.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e oitenta mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 09.389/2018; Termo de Aditamento nº 110/2023 ao Contrato nº 074/2021; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Segurança e Controle Urbano; Contratada: **EYES NWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA.**; Assunto: Fica prorrogado a vigência do Contrato nº 074/2021, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 29 de março de 2023, conforme manifestação da Secretaria de Segurança e Controle Urbana, acostada às fls. 999/1.000, Parecer Jurídico às fls. 1.016/1.017 e autorização do Secretário às fls. 1.074 e 1.081; Valor total de R\$ 64.999,98 (sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 01.349/2021; Contrato nº 068/2023; Contratante: Município de Osasco/Gabinete do Prefeito/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **CONSTRUTORA BRASFORT LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO BANCO DE ALIMENTOS, SITUADO NA AVENIDA GENERAL PEDRO PINHO, Nº 1340, BAIRRO PESTANA, OSASCO/SP, conforme exigências, quantidades e demais especificações contidas no Edital Tomada de Preços nº 017/2022 e seus anexos e Proposta da CONTRATADA, constante à fl. 882/895; Valor total de R\$ 1.181.615,84 (um milhão, cento e oitenta e um mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e quatro centavos); e Vigência: 06 (seis) meses.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Procuradoria Geral do Município

Gabinete da Procuradora-Geral

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 007127/2023

INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ASSUNTO: TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

DESPACHO

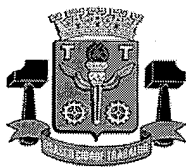
No uso das atribuições a mim conferidas, **HOMOLOGO** o Chamamento Público nº 001/2023, com fulcro no art. 71, inciso IV e § 4º da Lei nº 14.133/2021.

Publique-se.

Osasco, 06 de junho de 2023.

Jeanette Masutti Massa

Procuradora-Geral do Município

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****ATOS DO DIRETOR****DEFERIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO**

Nos termos dos artigos 1º e 6º da Lei Municipal nº. 1320/75; artigo 31 da Lei Complementar nº. 06/91, alterado pela Lei Complementar nº. 63/96, artigo 2º e artigo 3º da Lei Municipal nº. 03.613/2001.

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS

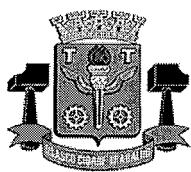
MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174824	RONDINELLI PEREIRA MACHADO	17/01/2012 A 22/09/2018	19/06/2023	16/09/2023	90
174570	RUBENS PEREIRA DE LIMA	19/04/2017 A 17/04/2022	14/06/2023	13/07/2023	30

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - SETRAN

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
28045	JONEILSON FERREIRA SILVA	14/05/2018 A 12/05/2023	15/05/2023	13/06/2023	30

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO IMOBILIÁRIO E CONTROLE DO USO DO SOLO - SELCICUS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
27858	ALEXANDRE COMINATO	03/11/2013 A 01/11/2018	10/07/2023	08/08/2023	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE GOVERNO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
151229	ELIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	05/10/2014 A 03/10/2019	03/07/2023	01/08/2023	30
26124	FABIO LUIZ DA SILVA	17/07/2013 A 15/07/2018	01/06/2023	30/06/2023	30

COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

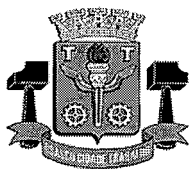
MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
128325	BENEDITO ANTONIO PEREIRA	10/09/2017 A 08/09/2022	09/06/2023	06/09/2023	90

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER - SEREL

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
35406	CARLOS ANTONIO CENTOLANZA	16/05/2018 A 14/05/2023	14/06/2023	11/09/2023	90
34923	MARCIA DE SOUSA COSTA	29/01/2014 A 27/01/2019	29/05/2023	27/06/2023	30

SECRETARIA DE FINANÇAS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
150053	CARINE DONIZETE SIMÕES DE OLIVEIRA	13/06/2016 A 11/06/2021	01/06/2023	30/06/2023	30
190221	DIEGO MUNIZ BARCELA	09/04/2018 A 07/04/2023	14/06/2023	13/07/2023	30
185966	JHONATAN GONÇALVES DE PAIVA	28/03/2017 A 26/03/2022	14/06/2023	13/07/2023	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA - DEMUTRAN

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
150628	RICARDO ROSLER	03/06/2015 A 31/05/2020	17/05/2023	15/06/2023	30
150628	RICARDO ROSLER	03/06/2015 A 31/05/2020	16/06/2023	15/07/2023	30

SECRETARIA EXECUTIVA DE PROJETOS E CIDADE - PROCIDADE

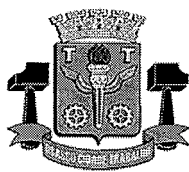
MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
86070	LUCIANA APARECIDA AFFONSO PIGNATARI	10/12/2012 A 10/10/2018	03/07/2023	01/08/2023	30

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO - SECOM

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
36566	ROSANGELA FERREIRA MARTINS CORNAGLIA	28/07/2014 A 26/07/2019	27/06/2023	26/07/2023	30
150695	SISTO DE OLIVEIRA FILHO	10/08/2016 A 08/08/2021	15/05/2023	13/06/2023	30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
177650	MICHEL KOULAKDJIAN	29/07/2017 A 27/07/2022	16/05/2023	14/06/2023	30



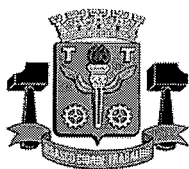
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
182874	AILTON CLÁUDIO GOVEIA GONÇALVES	01/06/2016 A 30/05/2021	03/07/2023	01/08/2023	30
137105	ANA CAROLINA GONÇALVES LIMÃO	13/02/2015 A 11/02/2020	03/07/2023	01/08/2023	30
174076	ANA PAULA EVANGELISTA SANTOS	06/02/2015 A 04/02/2020	12/06/2023	11/07/2023	30
135976	ANA LUCIA DIAS PEREIRA	08/06/2014 A 06/06/2019	03/07/2023	01/08/2023	30
181126	ANDRESSA LUANA VIEIRA NOVAES	15/03/2016 A 13/03/2021	03/05/2023	01/07/2023	60
129679	AUVELINA DE CARVALHO	07/01/2014 A 05/01/2019	07/08/2023	05/09/2023	30
104691	CLAUDIA CRISTINA CALZOLARO	24/04/2015 A 21/04/2020	01/06/2023	30/06/2023	30
94420	CRISTINA APARECIDA FERREIRA SANTOS	04/04/2014 A 23/04/2019	15/05/2023	13/06/2023	30
174326	CRISTINE BARRANCOS CHUCRE	16/12/2013 A 16/12/2018	24/07/2023	22/08/2023	30
126181	DAVI VILLALBA MELLO RODRIGUES	04/09/2013 A 02/09/2018	02/06/2023	01/07/2023	30
192418	DAYSE CORREIA LIMA	22/12/2023 A 21/10/2018	14/08/2023	12/10/2023	60
173775	DEBORA QUADROS LEAL DOS SANTOS	30/01/2015 A 28/01/2020	03/07/2023	01/08/2023	30
158284	DENISE VICENTE	11/07/2017 A 07/12/2022	24/04/2023	23/05/2023	30
189105	EBERCILIA NOGUEIRA SANTOS	29/01/2018 A 23/06/2021	12/06/2023	11/07/2023	30
100491	EBERCILIA NOGUEIRA SANTOS	06/06/2014 A 04/06/2019	12/06/2023	11/07/2023	30
94855	ELAINE CRISTINA DA SILVA	01/03/2014 A 27/02/2019	24/07/2023	21/09/2023	60
174556	ELIANE DE JESUS SANTOS	29/06/2015 A 26/06/2020	05/06/2023	04/07/2023	30
28383	ELIANE DOS SANTOS LIMÃO DIAS	19/03/1993 A 17/03/1998	01/06/2023	15/07/2023	45

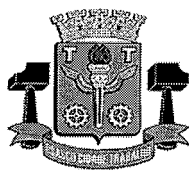


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
173818	ENI CRISTINA DE ARAÚJO ROCHA BERTUNES	26/06/2015 A 23/06/2020	08/06//2023	07/07/2023	30
94178	FABIANA RABASSI CASSADOR	23/02/2015 A 21/04/2021	24/07/2023	22/08/2023	30
81943	FLAVIANA DE CAMARGO CAMPOS	11/01/2014 A 13/07/2020	01/08/2023	30/08/2023	30
80295	GLEICE FERREIRA DA SILVA	27/02/2018 A 25/02/2023	25/05/2023	23/06/2023	30
193173	GUILHERME FRANCA VASCONCELOS	14/03/2014 A 24/03/2021	01/06/2023	30/06/2023	30
151395	HARACELY FERNANDA DE CASTRO MELLO TOIODA DOS SANTOS	18/03/2014 A 16/03/2019	03/07/2023	01/08/2023	30
30756	IVONE REGINA DOS SANTOS LIMA	02/10/1995 A 04/11/2000	14/06/2023	13/07/2023	30
30756	IVONE REGINA DOS SANTOS LIMA	02/11/2015 A 30/10/2020	14/07/2023	11/09/2023	60
173670	JOANA DARC ALVES	28/01/2015 A 26/01/2021	12/06/2023	11/07/2023	30
34820	JOANA FERRARI VIEIRA	13/09/1994 A 11/09/1999	19/06/2023	18/07/2023	30
135160	JOICE FERNANDA DA SILVA	02/11/2017 A 31/10/2022	16/06/2023	14/08/2023	60
133040	JOSÉ VIANEZ BEZERRA DA SILVA	11/05/2014 A 09/05/2019	05/07/2023	03/08/2023	30
64059	KÁTIA SILENE DE OLIVEIRA	21/01/2018 A 19/01/2023	14/06/2023	13/07/2023	30
140819	LUCIANA VASCONCELOS DOS SANTOS	04/01/2014 A 02/01/2019	21/06/2023	20/07/2023	30
135339	LUZINETE PEREIRA DA SILVA MARTINS	17/03/2017 A 15/03/2022	24/07/2023	22/08/2023	30
105185	MARIA APARECIDA COSTA CASTRO	19/09/2013 A 17/09/2018	14/06/2023	12/08/2023	60
99822	MARIA DAS MERCÊS NASCIMENTO FERREIRA	28/09/2013 A 26/09/2018	10/05/2023	08/06/2023	30
136503	MARIA ISABEL ALVES DE SOUZA	14/06/2014 A 12/06/2019	03/07/2023	01/08/2023	30

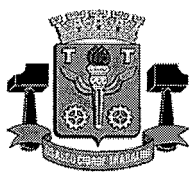


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
180977	MARIA ISABEL FERREIRA SANTOS	03/03/2016 A 14/04/2021	14/06/2023	13/07/2023	30
151175	MARIA JOSÉ DA SILVA	06/08/2016 A 04/08/2021	05/06/2023	04/07/2023	30
191197	MARIA SOCORRO MELO ARRUDA	28/05/2009 A 13/06/2018	01/06/2023	30/06/2023	30
136647	MARIA JOSÉ SERAPIÃO DE ABREU	14/06/2014 A 12/06/2019	22/05/2023	20/07/2023	60
35005	MARIA THOMÉ GERMANO DE ABREU	09/09/2014 A 07/09/2019	14/06/2023	13/07/2023	30
131960	MARIA LUCIA ZEMELLA OBICE	17/03/2018 A 15/03/2023	24/07/2023	21/10/2023	90
191213	MARLI PICCINI	31/08/2013 A 28/12/2018	14/06/2023	13/07/2023	30
41074	MARTA CLEMENTE DE OLIVEIRA MAKHAJDA	10/02/2018 A 08/02/2023	22/05/2023	19/08/2023	90
174080	MONIZE FERREIRA DA SILVA	04/09/2013 A 11/09/2018	09/05/2023	07/07/2023	60
49165	PATRÍCIA LEDA SPRICIDO MAGALHÃES	05/03/2017 A 03/03/2022	10/07/2023	08/08/2023	30
189018	PAULA CRISTINA SILVA DE BRITO	25/01/2018 A 23/01/2023	08/06/2023	07/07/2023	30
154780	PAULA TINOCO ANDUCA	07/09/2013 A 05/09/2018	09/05/2023	07/06/2023	30
30848	ROSANA APARECIDA BARÃO ALMEIDA	20/03/2014 A 18/03/2019	05/06/2023	04/07/2023	30
92160	SILVANA LEITE MAMEDE ROSA	01/12/2013 A 29/11/2018	03/07/2023	01/08/2023	30
95895	SILVIA HELENA FERRAZ	05/03/2014 A 03/03/2019	19/06/2023	16/09/2023	90
188095	SONIA MARIA DOS SANTOS	12/07/2013 A 31/10/2020	15/05/2023	13/06/2023	30
80804	SUELI APARECIDA PEREIRA FERREIRA	18/03/2013 A 09/09/2018	22/05/2023	20/06/2023	30
189870	SWELLEN GOMES SIQUEIRA	13/03/2018 A 11/03/2023	22/05/2023	20/06/2023	30
193512	TERESA CRISTINA CARVALHO REIS	09/08/2005 A 21/04/2011	08/05/2023	06/06/2023	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

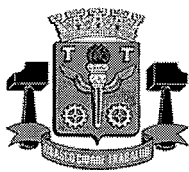
MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
81940	VALDIRENE GONÇALVES	13/08/2013 A 11/08/2018	11/05/2023	09/06/2023	30
191557	VILMA RAMOS DE SANTANA MOREIRA	25/06/2012 A 28/06/2018	11/06/2023	09/08/2023	60
80684	VIVIANE DIAS QUIORATO	25/07/2017 A 12/01/2023	03/07/2023	01/08/2023	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - INDEFERIDO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
192101	ELANE MELO DE SOUZA	14/08/2018 A 12/08/2023	03/07/2023
173936	LUCINÉA GALLEGO PINTO	03/02/2015 A 01/02/2020	14/06/2023

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CANCELADO

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
174556	ELIANE DE JESUS SANTOS	29/06/2015 A 26/06/2020	05/06/2023
189870	SWELLEN GOMES SIQUEIRA	13/03/2018 A 11/03/2023	22/05/2023



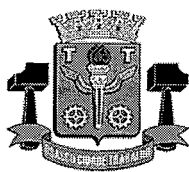
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA DE SAÚDE

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
100318	ACRIZIO LUIZ DIAS DE ALMEIDA	20/03/2015 A 17/03/2020	08/05/2023	06/06/2023	30
74739	ADRIANA FABIANO DAS CHAGAS	14/11/2013 A 12/11/2018	03/07/2023	01/08/2023	30
91342	ADRIANA MARA PEREIRA MEIRELES	04/10/2013 A 02/10/2018	02/07/2023	31/07/2023	30
91283	ADRIANO MASAYUKI YONEZAKI	14/11/2013 A 12/11/2018	02/07/2023	31/07/2023	30
181789	ALDENORA DIAS NETA	15/04/2016 A 13/04/2021	18/06/2023	17/07/2023	30
81216	ALESSANDRA CAROLINA MUNHOZ DO AMARAL	18/08/2017 A 16/08/2022	14/06/2023	13/07/2023	30
98418	ALITA MARIA RODRIGUES OLIVEIRA SILVA	03/11/2013 A 01/11/2018	01/07/2023	30/07/2023	30
91364	AMÉRICO BUZAS	15/07/2015 A 12/07/2020	01/06/2023	30/06/2023	30
187663	ANA CAROLINA APARECIDA LACERDA DE JESUS	14/06/2017 A 12/06/2022	03/07/2023	01/08/2023	30
178602	ANA MARIA FEITOSA	14/10/2015 A 11/10/2020	03/07/2023	01/08/2023	30
91352	BIANCA SOUZA MAAS	04/10/2013 A 02/10/2018	02/07/2023	31/07/2023	30
153207	CAMILA EUGENIA FERREIRA MARTINS	01/01/2017 A 30/12/2021	03/07/2023	01/08/2023	30
198418	CAROLINE FREIRE	05/03/2018 A 04/03/2023	14/06/2023	13/07/2023	30
177480	CAROLINE NICACIO BESSA CLEZAR	31/08/2015 A 28/08/2020	01/07/2023	30/07/2023	30
182898	CAROLINA GAMA KATO LOURENÇO	01/06/2016 A 11/03/2021	01/07/2023	30/07/2023	30
95481	CRISTINA DE ALMEIDA VIDOTTO OLIVEIRA	20/03/2014 A 18/03/2019	02/07/2023	31/07/2023	30
175089	CRISTOVÃO ROSEMIRO MOTTA	12/05/2015 A 03/12/2022	10/05/2023	08/06/2023	30

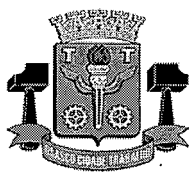


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
91348	DANIEL INOUE	04/10/2013 A 02/10/2018	02/07/2023	31/07/2023	30
90842	EDNALDA LONGMAN DA SILVA PINTO	21/09/2013 A 19/09/2018	22/05/2023	05/07/2023	45
90572	EDUARDO BISPO DOS SANTOS	22/11/2013 A 20/11/2018	15/05/2023	13/06/2023	30
151457	ELISABETE OLIVEIRA BARBOSA	16/08/2015 A 13/08/2020	01/07/2023	30/07/2023	30
151570	ELOIZIA ROBERTA AGUIAR DA VEIGA	21/08/2016 A 19/08/2021	02/07/2023	31/07/2023	30
93027	FAUSTO PINTO CAMIA	06/01/2014 A 04/01/2019	08/06/2023	07/07/2023	30
181250	JOARA SANTOS PEREIRA	12/01/2009 A 06/10/2020	03/07/2023	01/08/2023	30
181675	JOSÉ SCOBOSA NETO	30/04/2018 A 28/04/2023	01/05/2023	30/05/2023	30
129637	KARINA CARDEAL DA SILVA	11/01/2014 A 09/01/2019	03/07/2023	01/08/2023	30
90986	LUCIANA SILVA	26/09/2013 A 29/10/2018	17/07/2023	15/08/2023	30
74915	LUZIA ALVES DOS SANTOS	17/08/2014 A 15/08/2019	01/07/2023	30/07/2023	30
33886	MAURICIO TUNDISI	23/05/2017 A 15/07/2022	02/07/2023	31/07/2023	30
184290	MOISÉS DOS SANTOS SOUZA	16/11/2016 A 14/11/2021	03/07/2023	01/08/2023	30
131063	PATRÍCIA FERNANDES FERREIRA	11/02/2014 A 09/02/2019	03/07/2023	01/08/2023	30
185012	PRISCILA SANIELA DIAS CAMARGO	07/03/2017 A 12/03/2022	03/07/2023	01/08/2023	30
95460	RAILZA LUIZA DE ABREU	31/01/2015 A 29/01/2020	03/07/2023	01/08/2023	30
91417	ROGÉRIO YAJIMA	06/10/2013 A 04/10/2018	03/07/2023	01/08/2023	30
91828	SANDRA APARECIDA DIAS DA SILVA MOREIRA	23/06/2014 A 21/06/2019	03/07/2023	01/08/2023	30
100829	VANESSA LAIS ROQUE LONGO	29/12/2014 A 07/01/2020	01/06/2023	30/06/2023	30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	INÍCIO GOZO	TÉRMINO GOZO	DIAS
130082	VANESSA LAIS ROQUE LONGO	14/01/2014 A 23/01/2019	01/06/2023	30/06/2023	30
130082	VANESSA LAIS ROQUE LONGO	14/01/2014 A 23/01/2019	03/07/2023	01/08/2023	30
91615	VERA LÚCIA VAUNA DE MATOS	16/02/018 A 14/02/2023	14/06/2023	13/07/2023	30
177463	VIVIANE CABRAL MONTEIRO	31/08/2015 A 28/08/2020	26/06/2023	25/07/2023	30
130886	WYSLINGA GOMES SANTOS	09/02/2014 A 11/04/2019	22/06/2023	21/07/2023	30

EDUARDO MATIAS DA SILVA
DIRETOR - DARH

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021****EDITAL DE 06ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA – PRÓTESE**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2144, de 01/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 11º ao 12º - DIA 20/06/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
11º	MARCELO AUGUSTO FONSECA	34908484
12º	ANA LUISA PRANDINE LAZZARI PERES	28987942

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**);
- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);

- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- j) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- k) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- l) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- m) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- n) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- o) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- p) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- q) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- r) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- s) Registro no Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo;
- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de

ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

x) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

CIRURGIÃO DENTISTA – PRÓTESE

- Ensino Superior Completo em Odontologia;
- Título de especialização em Prótese Dentária;
- Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP (com registro da especialidade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de junho de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 002/2021

EDITAL DE 7ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2144, de 01/12/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (original e cópia):

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 11º – DIA 20/06/2023 – às 08h00

CLASS	NOME	RG
11º	CRISTIANE MELO DA SILVA SANTOS	3184534

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (**original e cópias das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil**);
- b) 02 fotos 3X4 recentes;
- c) RG – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- d) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- e) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- f) Título de Eleitor (frente e verso);
- g) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no

máximo, há 30 (trinta) dias;

- h) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- i) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Edital, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento (se solteiro) ou da Certidão de Casamento ou da Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a) ou da Certidão de Óbito (se viúvo) ou da Certidão de Casamento com a averbação (se divorciado);
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- t) Registro no Conselho Regional de Classe do estado de São Paulo(quando for o caso);
- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo: diploma do ensino exigido, ou do Certificado de Conclusão com Histórico Escolar desse Ensino, fornecido(s) por instituição de

ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E- Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste processo seletivo;

x) Caso haja necessidade, a Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado e convocado para admissão.

REQUISITOS EXIGIDOS:

CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

- Ensino Superior Completo em Odontologia;
- Título de especialização em Cirurgia e Traumatologia em Bucomaxilofacial;
- Registro no Conselho Regional de Odontologia/ SP (com registro da especialidade).

Conforme previsto no Edital de abertura deste Processo Seletivo, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de junho de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 17ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: AUXILIAR DE NECROPSIA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 62º - DIA 20/06/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
62º	REJANE COMOTTI	18760919

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência; Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

AUXILIAR DE NECROPSIA: Ensino Fundamental Completo.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de junho de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021

EDITAL DE 19ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL DE ESCOLA

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 441º ao 443º - DIA 19/06/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
441º	DANIELLE RODRIGUES FOGACA	50446234
442º	ANDREA APARECIDA DA SILVA	18964881
443º	YASMIN MARIA NUNES DA SILVA	421405296

CLASSIFICAÇÃO: 444º ao 450º - DIA 19/06/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
444º	ARTUR DO PRADO FERRAZ DE OLIVEIRA	42037963
445º	ALEXANDRE HENRIQUE DA FONSECA ZANETI	49192811
446º	DANIELE TRAJANO DA SILVA	23996947
447º	KAREN MARIANE PARO	36867226
448º	PABLO DOS SANTOS SILVA	53260380
449º	PAULO ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	10332016
450º	NELITON ALVES DA SILVA	27664712

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual:
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão

comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

OFICIAL DE ESCOLA: Ensino Médio Completo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de junho de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 23ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA DE NEGÓCIOS**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 59º - DIA 20/06/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
59º	JOSEVAN DA SILVA NUNES	496825951

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no

máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

l) Cópia da Declaração de Imposto de Renda encaminhada à Receita Federal (Declaração completa mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, quando for o caso;

s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.

w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA DE NEGÓCIOS: Curso de Graduação Completo, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, em Análise de Sistemas, ou Tecnologia da Informação, ou Processamento de Dados, ou Ciências da Computação, ou Bacharelado em Informática, ou ainda, Curso de Graduação Completo com Pós Graduação ou Extensão na área de Tecnologia da Informação, em instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de junho de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017****EDITAL DE 37ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ANALISTA FINANCEIRO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 63º - DIA 20/06/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
63º	CELSO GOMES DA SILVA	241700668

CLASSIFICAÇÃO: 64º ao 65º - DIA 20/06/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
64º	SILVIA HELENA RISCH MOZZINI	7006670819
65º	JULIO MAMORU MIYAZAKI	292384440

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional da Classe (quando for o caso);

- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura.
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste concurso público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ANALISTA FINANCEIRO: Bacharel em Administração de Empresas, Administração Pública, Ciências Contábeis ou Econômicas, com registro no respectivo Conselho de Classe, conforme retificação publicada em 17/07/2019.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de junho de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 40ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: CUIDADOR SOCIAL**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 312º ao 314º - DIA 21/06/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
312º	DIVANEIDE DE ANDRADE SILVA	27703328
313º	ANA CARINA GOMES CHAVES	2002028133436
314º	MARILI PENAFORTE DE LIMA	24565179

CLASSIFICAÇÃO: 315º ao 318º - DIA 21/06/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
315º	GLEIANE PEREIRA DE SENA	20602649
316º	SIRLENE MOTA DE ANDRADE	27286868
317º	ELIZABETH ALVES VALENTIM SENA SANTOS	17658926
318º	FRANCISCA JOANA DA CONCEICAO PEREIRA	33581664

CLASSIFICAÇÃO: 319º ao 322º - DIA 22/06/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
319º	CRISTIANE RODRIGUES PEREIRA	34058805
320º	QUELE FABIANA BASTOS	13550985
321º	MARCIA MARIA GONCALVES DE LISBOA	24335274
322º	IVANI ARAUJO DA CRUZ	57570316

CLASSIFICAÇÃO: 323º ao 325º - DIA 22/06/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
323º	LUCAS ROBERTO DE ARRUDA MELO	35547073
324º	ELISANGELA RODRIGUES ANTONIO	41666168
325º	SANDRA REGINA DE SOUZA ALVES	25590617

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses

da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Imposto de Renda encaminhada à Receita Federal (Declaração completa mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

o)

p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

u) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

v) Comprovações de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

X) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

X.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do

E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

CUIDADOR SOCIAL: Ensino Médio Completo e não ter condenação penal transitada em julgado, estando ou não relacionado com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.
- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.
- Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de junho de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 41ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: EDUCADOR SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 218º ao 221º - DIA 21/06/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
218º	JAQUELINE GOMES DA SILVA	54349467
219º	MARISOL CECILIA SILVA LIMA	17544422
220º	RENATA SANTOS SOLHEIRO	3814028
221º	PRISCILA REGO MORITA	43766272

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme

especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

y) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá (se julgar necessário) solicitar entrega de outros documentos.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

EDUCADOR SOCIAL: - Ensino Médio Completo e não ter condenação Penal transitada em julgado, estando ou não relacionada com suas atribuições.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11., do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, **INFORMAMOS:**

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de junho de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019

EDITAL DE 46ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ASSISTENTE SOCIAL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO 248º ao 249º - DIA 20/06/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
248º	TAYARA DOS SANTOS SILVINO	44900729
249º	JACQUELINE DE ALENCAR SILVA	588500756

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no

máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal;

o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;

t) Conselho Regional de Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);

- u) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- v) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- x) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
 - x.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ASSISTENTE SOCIAL: - Bacharel em Serviço Social com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

- Registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS-SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de junho de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 49ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PSICÓLOGO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos o(a)s candidato(a)s classificado(a)s, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

O(A)S CANDIDATO(A)S DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL (EMITIDO POR OFTALMOLOGISTA).

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 212º ao 213º – DIA 20/06/2023 – às 10h00

CLASS	NOME	RG
212º	LEYDISLAINE DA LUZ GIMENES	574256829
213º	ALESSANDRO ALVES DA SILVA	48316772

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- Título de Eleitor (frente e verso);
- Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;

<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);

h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;

i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;

j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;

k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;

l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;

m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

n) Cópia da Declaração de Imposto de Renda encaminhada à Receita Federal (Declaração completa mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal com recibo de entrega;

o)

p) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;

q) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

r) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidos, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual](#)
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

s) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e [estadual](https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do)
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

t) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da

deficiência;

u) Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

v) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);

w) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

w) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;

x) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;

y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do

link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

PSICÓLOGO: - Bacharel em Psicologia, com diploma devidamente registrado e fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação,

- Registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP - SP).

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de junho de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2017

EDITAL DE 63ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: ENGENHEIRO CIVIL

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1383, de 06/09/2017 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 – VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 130º - DIA 21/06/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
130º	ALLYNE REAL SILVA	401727518

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet.
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;

- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro (a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda completa, mais recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual>
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e-estadual>
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **Ações Criminais**)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Conselho Regional da Classe do Estado de São Paulo, (quando for o caso);

- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- v) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- w) Pesquisa de Qualificação Cadastral
w.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS PARA O CARGO:

ENGENHEIRO CIVIL: - Bacharel em Engenharia, com registro no respectivo Conselho de Classe em São Paulo.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem-estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de junho de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 02/2019****EDITAL DE 68ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: OFICIAL ADMINISTRATIVO**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1747, de 30/10/2019 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

- CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA (ORIGINAL E CÓPIA) CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE
- ORIGINAL DO ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO OSASCO -SP CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

CLASSIFICAÇÃO: 1084º - DIA 22/06/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
1084º	RENATA RAMOS DA SILVA	33581551

CLASSIFICAÇÃO: 1085º ao 1088º - DIA 22/06/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
1085º	LUCIANE DOS SANTOS	2000002102760
1086º	SILVANA DOS SANTOS SILVA	460762618
1087º	LAIS DIAS ZAMBONI	55653189
1088º	ISABEL MIRANDA CORREA	39877865

CLASSIFICAÇÃO: 1089º ao 1092º - DIA 23/06/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
1089º	RODRIGO DE MEDEIROS MOREIRA	257473956
1090º	RODRIGO MARIANO SANTOS	49192819
1091º	GUSTAVO DA SILVA LOURENCO	42059082
1092º	LAYANE MARTINS DA SILVA	50887401

CLASSIFICAÇÃO: 1093º ao 1096º - DIA 23/06/2023 - às 09h00

CLASS	NOME	RG
1093º	EDIZANGELA FERREIRA DA SILVA	29976269
1094º	MATHEUS PEREIRA NETO SOUZA	7232311932
1095º	MARIA INES RIBEIRO DE ALMEIDA	15322112
1096º	MARIA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES	20107811

CLASSIFICAÇÃO: 1097º ao 1100º - DIA 23/06/2023 - às 10h00

CLASS	NOME	RG
1097º	MICHELE CAMPOS CONCEICAO	25649243
1098º	SHEILA DE OLIVEIRA VIERA	41930823
1099º	VICTOR MORENO GOMES DA SILVA	41984906
1100º	LETICIA OLIVEIRA KALAR	48997360

CLASSIFICAÇÃO: 1101º ao 1102º - DIA 26/06/2023 - às 08h00

CLASS	NOME	RG
1101º	LUCAS VINICIUS CAMPOS FERNANDES	49013862
1102º	JULIANA ALVES DO NASCIMENTO	38072361

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- k) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de Entrega), relativa ao último exercício fiscal com Recibo de Entrega;
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais);

- s) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência; Carteira do Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- t) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- u) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- v) Comprovação de experiência, se exigida como requisito mínimo para o cargo;
- w) Outras declarações ou documentos necessários, solicitados pela Prefeitura;
- y) Pesquisa de Qualificação Cadastral.
y.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

OFICIAL ADMINISTRATIVO: Ensino Médio Completo e possuir conhecimentos básicos em informática.

- Comprovar o conhecimento básico em informática por meio de certificado de conclusão.

Conforme previsto no Capítulo XI, item 1.3, item 3, subitem s, e Capítulo XII, item 11, do Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .

Considerando o panorama mundial da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) desde 11 de março de 2020 e considerando a preservação da saúde e do bem estar dos candidatos convocados, INFORMAMOS:

- A obrigatoriedade do uso de máscara de proteção facial, com cobertura total de nariz e boca, bem como, evitar acompanhantes.

- A proibição da permanência nos locais de atendimento após os procedimentos necessários.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 07 de junho de 2023.

CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 18ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
426º	649864	54925472	OFICIAL DE ESCOLA
427º	617164	58317521	OFICIAL DE ESCOLA
429º	700177	50725358	OFICIAL DE ESCOLA
431º	1037161	10520990	OFICIAL DE ESCOLA
432º	658723	11.610.228	OFICIAL DE ESCOLA
436º	559199	37344599	OFICIAL DE ESCOLA
437º	1100734	58506554	OFICIAL DE ESCOLA
438º	534293	36826353	OFICIAL DE ESCOLA
439º	806463	39220196	OFICIAL DE ESCOLA
440º	545090	30134841	OFICIAL DE ESCOLA

Osasco, 07 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 5ª Convocação do Processo Seletivo nº 002/2021.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
9º	0359606-0	527458995	CIRURGIÃO DENTISTA – PRÓTESE
10º	0353502-9	18605551	CIRURGIÃO DENTISTA – PRÓTESE

Osasco, 07 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 6ª Convocação do Processo Seletivo nº 002/2021.**

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
9º	0365146-0	18673	CIRURGIÃO DENTISTA – CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAL

Osasco, 07 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 16ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
61º	6168658-1	60673117	AUXILIAR DE NECROPSIA

Osasco, 07 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS
NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 31ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
188º	5833366-5	8898390	ZELADOR DE ESPAÇO ESPORTIVO

Osasco, 07 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 36ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
60º	57685	426332222	ANALISTA FINANCEIRO
61º	14172	82721300	ANALISTA FINANCEIRO
62º	51364	204340664	ANALISTA FINANCEIRO

Osasco, 07 de junho de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 40ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
214º	6115942-5	50041588	EDUCADOR SOCIAL
215º	6158232-8	9730468	EDUCADOR SOCIAL
217º	5907286-5	49185643	EDUCADOR SOCIAL

Osasco, 07 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2019.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 45ª Convocação do Concurso Público nº 02/2019.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
247º	5781286-1	39900340	ASSISTENTE SOCIAL

Osasco, 07 de junho de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 62ª Convocação do Concurso Público nº 01/2017.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
129º	80001	488879759	ENGENHEIRO CIVIL

Osasco, 07 de junho de 2023.

Prefeitura do Município de Osasco

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 001/2019, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
005212/2023	42.971.305-8	Suellen Messias da Silva Rocha	Professor de Desenvolvimento Infantil I – PDI I	Indeferido em consonância com Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, Capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, itens 1.1 e 14.
005474/2023	25.884.230-1	Lucimara de Oliveira Morais Cavalcanti	Professor de Desenvolvimento Infantil I – PDI I	Indeferido em consonância com Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, Capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, itens 1.1 e 14.
005794/2023	46.893.829-1	Miriam Ferreira Bernardo Generoso	Professor de Desenvolvimento Infantil I – PDI I	Indeferido em consonância com Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2019, Capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, itens 1.1, 8 e 14.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 02/2019, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
007132/2023	23.976.530-8	Nilza Maria dos Santos	Oficial Administrativo	Indeferido em consonância com Edital de Abertura do Concurso Público nº 02/2019, Capítulo III – DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA, itens 1, 5, 5.3, 5.4.4 e 6

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 01/2017, conforme segue:

Nº P.A.	RG	NOME	OPÇÃO DE CARGO	RESULTADO
008959/2023	54.657.240-6	Marcelo Ribeiro de Araújo	Professor de Educação Básica I – PEB I	Ideferido em consonância com Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2017, Capítulo 16 – DA NOMEAÇÃO, Itens 16.4, 16.4.1 e 16.9

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Assistência Social
Diretoria de Gestão Administrativa

ATO DO SECRETÁRIO

PROCESSO ADM: 0053/2023

INTERESSADO: Secretaria de Assistência Social

ASSUNTO: Curso de Capacitação de Equipe, Recursos Humanos de Propriedade Intelectual

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo em referência, em face da cota da Secretaria Executiva de Compras e Licitações de fl. 166, a fim de atender ao disposto no artigo 24, alínea " f " do Decreto 11.750/2018, **AUTORIZO** a contratação para compra direta em favor da empresa vencedora **M V L LEMOS MARKETING**, inscrita sob o CNPJ nº 22.618.556/0001-89, pelo valor total de R\$13.999,96 (treze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

I - PUBLIQUE-SE,

II – Após a Secretaria de Finanças-SF, para emissão da Nota de Empenho;

Osasco, 06 de junho de 2023

José Carlos Vido
Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**PORTARIA INTERNA Nº 49/2023**

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento de execução das parcerias municipais da Educação.”

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 11.384, de 10 de novembro de 2016, que regulamenta o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, instituído pela Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, estabelece regras específicas no âmbito do Município de Osasco, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria Interna n.º 32/2023, que dispõe sobre a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento de execução das parcerias municipais da Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designa a servidora Suelen da Silva Faria, Professora de Desenvolvimento Infantil - PDI, matrícula n.º 191.311, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento de execução das parcerias municipais da Educação;

Artigo 2º - Exclui a servidora Maria Irene Gomes Potinatti, Gerente de Escolas Parceiras, matrícula n.º 187.042, da composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, instância administrativa colegiada de apoio e acompanhamento de execução das parcerias municipais da Educação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando mantidas as demais disposições da Portaria Interna n.º 32/2023.

Osasco, 07 de junho de 2023

ANTÔNIO CLÁUDIO FLORES PITERI
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 50 de 2023

Portaria de Regularização de Vida Escolar

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, com fundamento nos termos da Indicação CEE nº 08/86 e Deliberação CEE nº 18/86, declara regularizada a vida escolar do aluno Wanderson Francisco Tenório Damasceno RA. 105.455.504-7, matriculado na **EMIEF PROFESSORA MARINA VON PUTKAMMER MELLI**, referente ao 2º ano do Ensino Fundamental, tendo em vista o princípio da Recuperação Implícita.

Osasco, 07 de junho de 2023

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA / SE

Nº 48/2023 DE 05/06/2023

Dispõe sobre alteração de CNPJ, mudança de endereço, e retificação da Portaria Interna nº 027/2014 de 13/10/2014.

Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a presente Portaria:

Resolve:

Fica retificada a Portaria SE nº 027/2014 de 13/10/2014, onde se lê:

ARTIGO 1º - Ficam autorizada a instalação e o funcionamento do (a) “Baby Passinho” Centro Educacional Infantil - Berçário, localizado à Rua Doutor Carlos de Moraes Barros, 685. Vila Campesina - Osasco – SP, CEP 06023-000. Sendo Mantenedor(a) “Baby Passinho” Centro Educacional Infantil Ltda – ME, – CNPJ 11.143.790/0002-61, com curso de Educação Infantil (Berçário) e homologado o Plano de Educação Infantil.

Leia-se:

ARTIGO 1º - Ficam autorizada a instalação e o funcionamento do (a) “Baby Passinho” Centro Educacional Infantil - Berçário, localizado à Rua Doutor Carlos de Moraes Barros, 726. Vila Campesina - Osasco – SP, CEP 06023-000. Sendo Mantenedor(a) “Baby Passinho” Centro Educacional Infantil Ltda – ME, – CNPJ 11.143.790/0001-80, com curso de Educação Infantil (Berçário, Maternal, Jardim e Pré-Escola) e homologado o Plano de Educação Infantil.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 05 de junho de 2023.

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA / SE

Nº 46/2023 DE 05/06/2023

Dispõe sobre extinção de CNPJ.

Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a presente Portaria:

Resolve:

Fica extinto a partir de 05/06/2023, o CNPJ 11.143.790/0002-61 da Escola Baby Passinho Centro Educacional Infantil Ltda. Localizada a Rua Doutor Carlos Moraes de Barros 685 Vila Campesina – Osasco/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Osasco, 05 de junho 2023.

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERNA / SE

Nº 47/2023 DE 05/06/2023

Dispõe sobre reativação de CNPJ.

Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretária de Educação, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, expede a presente Portaria:

Resolve:

Fica reativado a partir de 05/06/2023, o CNPJ 11.143.790/0001-80 da Escola Baby Passinho Centro Educacional Infantil Ltda. Localizada a Rua Doutor Carlos Moraes de Barros 685 Vila Campesina – Osasco/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 05 de junho de 2023.

Antônio Cláudio Flores Piteri
Secretário de Educação

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**PORTARIA INTERNA SEREL n.º 03/2023**

DESIGNAR os servidores responsáveis pela gestão de Atas de Registro de Preços da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, em substituição aos indicados na portaria 02/2023, em atendimento ao Decreto Municipal 11.750 de 26 de julho de 2018, conforme segue:

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

TITULAR: Flávio José Berti Santos – MATRÍCULA: 196.927

SUPLENTE: Eduardo Kodi Kussano – MATRÍCULA: 199.772

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 06 de junho de 2023.

Rodolfo Rodrigues Cara
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**ATA DA SESSÃO DA ENTREGA DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO
DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE Nº 01.****CONCORRÊNCIA N.º 005/2023**
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02.284/2019.**OBJETO: SELEÇÃO DE 01 (UM) PERMISSONÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS, MEDIANTE PERMISSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, NAS DEPENDÊNCIAS DO TEATRO MUNICIPAL GLÓRIA GIGLIO, SITUADO NA AVENIDA DOS AUTONOMISTAS, Nº 1533, VILA YARA, OSASCO/SP.**

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 10:30 horas, reuniram-se, na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro, Osasco/SP, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, ao final nomeados, para a condução dos trabalhos referentes à Concorrência supramencionada. Aberta a sessão, verificou-se a presença da seguinte licitante: **TROUPE BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.106.600/0001-47, neste ato representada pelo senhor Eduardo Zambotti Barrozo, oportunidade em que apresentou o **ENVELOPE Nº 01 – HABILITAÇÃO** e **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**. Ato contínuo, foram rubricados os envelopes de n.º 01 – Documentos de Habilitação e de n.º 02 – Proposta Comercial, sendo em seguida aberto o envelope de n.º 01 – Documentos de Habilitação, cujo conteúdo fora rubricado pela Comissão e pelo representante presente. Ato contínuo, a Comissão procedeu a análise dos documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **INABILITAR** a empresa **TROUPE BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 66.106.600/0001-47, por (1) não apresentar a **Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa aos tributos relacionados com a prestação licitada**, em desacordo com a alínea “c” do item 6.1.2.2 do Edital, e (2) por não apresentar **Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica**, em desacordo com a alínea “a” do item 6.1.2.3. do Edital. Questionado ao representante legal da licitante presente, Sr. Eduardo Zambotti Barrozo - **TROUPE**, quanto a interposição de recurso, o mesmo se manifestou que não tem intenção de interpor recurso nesta fase. Ato contínuo, a Comissão decidiu COMUNICAR a licitante que, com base no art. 48, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fica concedido o prazo de 08 (oito)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

dias úteis, para reapresentar os documentos escoimados das “causas determinantes” que geraram a inabilitação da mesma, até o dia 23/06/2023. Fica designada para o dia 26 de junho de 2023, às 10h30min, a data de abertura do envelope contendo a nova documentação acima citada, a ser realizada na Sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações. A Comissão registra que o envelope de nº 02 – Proposta Comercial ficará sob sua custódia. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão e pelo representante presente.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Filipe de Lima Santos _____

Otavio Oliveira Medeiros _____

Licitante:

TROUPE BRASIL LTDA.

Eduardo Zambotti Barrozo _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02.486/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE GALERIAS E DEMAIS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM EM ÁREAS PÚBLICAS.

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 15:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, o Membro Excepcional da Secretaria de Serviços e Obras, bem como a Diretora do Departamento de Convênios, Contratos e Obras, todos ao final nomeados, na sala de Licitações da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161, Centro – Osasco/SP, para o julgamento dos documentos de habilitação, apresentados pelas proponentes, nos termos da sessão realizada no dia 05/04/2023. Iniciados os trabalhos, após a análise da **qualificação técnica**, conforme relatório anexo às fls. 1.627/1.641 assinado pela senhora Elisangela Gois Cerqueira Eda, Diretora do Departamento de Convênios, Contratos e Suprimentos da Secretaria de Serviços e Obras, bem como após análise técnica da **qualificação econômico-financeira**, conforme relatórios anexos às fls. 1.643/1.667, assinado pelo Senhor Fernando Issao Kassa, Contador da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, a Comissão procedeu a análise dos demais documentos de habilitação, proferindo o seguinte julgamento: **HABILITAR** a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 65.035.222/0001-95, por atender todas as exigências editalícias, e **INABILITAR** as empresas **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 53.591.103/0001-30, por não comprovar por meio de atestado(s) a quantidade mínima exigida para o serviço de “*limpeza mecanizada caminhão combinado (hidrojato)*”, conforme estabelecido no **subitem 6.2.3.1**, tópico “**2**” do Edital; **CELEBRE AMBIENTAL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.616.824/0001-70, por (1) por não comprovar por meio de atestado(s) a quantidade mínima exigida para o serviço de “*pequeno reparo e manutenção de drenagem urbana (normal)*”, conforme estabelecido no **subitem 6.2.3.1**, tópico “**3**” do Edital; (2) por não apresentar a Garantia de Proposta, conforme solicitado no **subitem 6.2.4.4** do Edital; e (3) por não apresentar Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, relativa aos tributos mobiliários (ISS) da sede da licitante, conforme exigido no **subitem 6.2.5.3.3** do Edital; **JOB**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 54.522.867/0001-36, por não apresentar Prova de Regularidade perante a **Fazenda Estadual**, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação e/ou caso o fornecedor seja considerado isento ou imune de tributos relacionados ao objeto licitatório, cuja regularidade fiscal seja exigida no presente Edital, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, em desacordo com os subitens 6.2.5.3.2 e/ou 6.2.6 do Edital; e **CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.183.516/0001-20, por apresentar a Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço vencida em 02/04/2023, em desacordo com o **subitem 6.2.7** do Edital. A Comissão registra que, com fundamento no §3º, do Art. 43, da Lei de 8.666/93, com relação à qualificação econômico-financeira das licitantes **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, **CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**, **JOB ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.** e **FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, se fez necessária a realização de diligências, anexas às fls. 1.644/1.652, 1.654/1.657, 1.659/1.661 e 1.663/1.666, respectivamente, pela ausência da justificativa quanto a divergência percentual superior a 10%, para mais ou para menos, entre o valor de contratos firmados e a receita bruta apresentada na Demonstração de Resultado do Exercício (DRE), conforme item 6.2.4.2.5 do Edital, as quais foram atendidas pelas mesmas. Ressalte-se, que a análise da qualificação técnica recai, notadamente, sobre questões de ordem técnica, afetas às áreas de Engenharia e Contábil, da qual a Comissão não dispõe de conhecimento técnico específico, sendo assim, acompanhamos as conclusões lançadas pelas Assessorias competentes, acolhidas pela Comissão Permanente de Licitação. Diante do julgamento, a senhora Presidente encerrou a presente sessão, devendo o ato ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, ficando concedido o prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93, para eventual interposição de recurso contra a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, lavrou-se a presente Ata, que segue assinada pela Comissão.

Meire Regina Hernandes
Presidente CPL 01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Membros:

Rosemarie Duwe Santos _____

Filipe de Lima Santos _____

Otávio Oliveira Medeiros _____

Membro excepcional:

Persival Santi _____

Diretora do Departamento de Convênios, Contratos e Obras – SSO:

Elisângela Gois Cerqueira Eda _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1211/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.943/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 647,00 (Seiscentos e quarenta e sete reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1208/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.081/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: COMERCIAL GETRIX EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ventiladores

VALOR: R\$ 27.775,00 (Vinte e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1183/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.992/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 1.941,00 (Hum mil, novecentos e quarenta e um reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1203/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 055/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.903/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 8.058,00 (Oito mil, cinquenta e oito reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1122/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.692/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 279,80 (Duzentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1123/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.692/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 76,40 (Setenta e seis reais e quarenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1231/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.105/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

HOSPITALARES E BIOSSEGURANÇA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sabonete Líquido a Seco e Dispenser

VALOR: R\$ 5.851.600,00 (Cinco milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1233/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.084/2023.

DATA DA ASSINATURA: 02/06/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: GLOBAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário

VALOR: R\$ 151.690,00 (Cento e cinquenta e um mil, seiscentos e noventa reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1103/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.126/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: KLESS COMERCIAL DE PRODUTOS DO VESTUÁRIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Uniformes, Acessórios, Equipamentos Táticos e Calçados

VALOR: R\$ 720.912,00 (Setecentos e vinte mil, novecentos e doze reais).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1205/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.719/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: DPS GONÇALVES INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 671,52 (Seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1206/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.719/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Café e Chá

VALOR: R\$ 114,60 (Cento e quatorze reais e sessenta centavos).

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1163/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.930/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município

CONTRATADA: SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

VALOR: R\$ 297,65 (Duzentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1235/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.893/2022.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.980,00 (Hum mil, novecentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1240/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.522/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023

CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Política de Promoção da Igualdade Racial

CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 129,40 (Cento e vinte e nove reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1149/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.711/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

VALOR: R\$ 3.868,50 (Três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1150/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.708/2023.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

VALOR: R\$ 3.868,50 (Três mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1127/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.712/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacos de Lixo

VALOR: R\$ 3.264,00 (Três mil, duzentos e sessenta e quatro reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1077/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.043/2023.
DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Saúde
CONTRATADA: IMPERATRIZ BRASIL ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Água Mineral
VALOR: R\$ 6.211,20 (Seis mil, duzentos e onze reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1194/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.567/2023.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente
CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro
VALOR: R\$ 3.152,00 (Três mil, cento e cinquenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1204/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.713/2023.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva de Compras e Licitações
CONTRATADA: AMAD COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo
VALOR: R\$ 782,74 (Setecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1166/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.209/2023.
DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município
CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis
VALOR: R\$ 3.080,00 (Três mil, oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1156/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.998/2023.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário
VALOR: R\$ 92.401,00 (Noventa e dois mil, quatrocentos e um reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1157/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.998/2023.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023
CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: WPPT CONFECÇÕES LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Peças de Vestuário
VALOR: R\$ 1.926,00 (Hum mil, novecentos e vinte e seis reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1164/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.358/2023.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro
VALOR: R\$ 985,00 (Novecentos e oitenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1165/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.358/2023.
DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Governo
CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro
VALOR: R\$ 532,50 (Quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1192/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.979/2023.
DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente
CONTRATADA: F.G.R. SILVA BUFFET E EVENTOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche
VALOR: R\$ 2.760,00 (Dois mil, setecentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 193/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.979/2023.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Kit Lanche
VALOR: R\$ 2.372,00 (Dois mil, trezentos e setenta e dois reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 1004/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.996/2023.
DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 11.250,00 (Onze mil, duzentos e cinquenta reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 1029/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.967/2023.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 9.608,50 (Nove mil, seiscentos e oito reais e cinquenta centavos).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 1040/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.981/2023.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023
CONTRATANTE: Secretaria Executiva da Infância e Juventude
CONTRATADA: PAM ALIMENTOS E NEGÓCIOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Coffee Break
VALOR: R\$ 18.750,00 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta reais).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 1041/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.023/2023.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana
CONTRATADA: MAX COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS EIRELI – ME
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 46.100,00 (Quarenta e seis mil, cem reais).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 1043/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.919/2023.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda
CONTRATADA: VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico
VALOR: R\$ 4.000,60 (Quatro mil reais e sessenta centavos).

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 1042/2023.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.698/2023.
DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023
CONTRATANTE: Secretaria de Educação
CONTRATADA: M. P. A. PRODUÇÃO E EVENTOS EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação de Carro de Som
VALOR: R\$ 41.766,40 (Quarenta e um mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1º TERMO DE ADITAMENTO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 044/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.576/2021.
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2023
CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco
CONTRATADA: TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA EIRELI
OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Materiais de Escritório
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 24/10/2022 a 23/10/2023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE CARTA - CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CARTA CONTRATO N° 018/2023.

CONCORRÊNCIA N° 003/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 125/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03.680/2023.

DATA DA ASSINATURA: 31/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras / Secretaria Executiva de Compras e Licitações

CONTRATADA: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra

VALOR: R\$ 97.803,31 (Noventa e sete mil, oitocentos e três reais e trinta e um centavos).

CARTA CONTRATO N° 015/2023.

CONCORRÊNCIA N° 003/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 125/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 24.236/2022.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2023

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras / Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Execução de Serviços de Baixa Complexidade para Reparo, Manutenção e Conservação em Próprios Públicos Municipais, com Fornecimento de Materiais e Mão-de-Obra

VALOR: R\$ 806.400,47 (Oitocentos e seis mil, quatrocentos reais e quarenta e sete centavos).

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHER E PROMOÇÃO DA
DIVERSIDADE****Nota**

Torna nula a publicação do Edital de Chamamento Público emitido pela Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade, publicado na edição do IOMO 2453 de 05 de junho de 2023 às páginas 53 a 143.

Débora Lapas**Débora M. Lapas**
Secretária Executiva de Política para
Mulher e Promoção da Diversidade
Prefeitura de Osasco**Secretária Executiva de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade**

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento de ofício, conforme art. 94 da LC 404/2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também os contribuintes, notificados do lançamento da taxa de licença para funcionamento do exercício de 2023 para aquelas que foram encerradas neste período, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário conforme Art. 281 da LC 404/2022 ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC404/2022.

Inscrição	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Data Cancelamento
2013162040	I TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESPECIAL ARBITRAL DO BRASIL	08.172.467/0001-20	05/06/2023
2013162046	PAULO CESAR CORREA FAST FOOD & ME	08.177.633/0001-81	05/06/2023
2013161491	HELENIRA LIMA DA SILVA CARVALHO & ME	08.181.849/0001-10	29/01/2021
2013161492	IVAN JOSE DE OLIVEIRA & ME	08.183.343/0001-40	05/06/2023
2013161493	HELENA MARIA GIROTTO & ME	08.183.648/0001-52	27/05/2008
2013161498	TRANS-KEWE TRANSPORTE DE CARGA, ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA	08.187.828/0003-74	05/06/2023
2013161502	JUNILSON JOAQUIM DOS SANTOS CABELEIREIROS	08.193.961/0001-71	05/06/2023
2013161506	REGY EVER GESS ANDREY ED MORLEY MICHELSON BUDNY PAULINO & ME	08.195.522/0001-06	30/09/2019
2013161509	FATIMA & URCILIA CONFECÇÕES E COMÉRCIO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA & ME	08.201.015/0001-20	20/08/2020
2013161513	VIVIANE RODRIGUES DA SILVA & ASSESSORIA EMPRESARIAL & ME	08.203.928/0001-85	05/06/2023
2013161514	D P A FOTOS FORMATURAS E EVENTOS LTDA & ME	08.205.744/0001-54	05/06/2023
2013161516	3L3 MONTAGENS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA	08.208.404/0002-68	05/06/2023

2013161887	FENIX PINTURAS E EMPREENDIMENTOS LTDA ç ME	08.214.237/0001-87	05/06/2023
2013161888	CICERA PIRES DE OLIVEIRA ç ME	08.216.762/0003-01	05/06/2023
2013161890	ECLESIASTES O PREGADOR GRUPO MUSICAL LTDA ç ME	08.217.157/0001-85	11/07/2008
2013161900	CENTER CARNES MANAUS LTDA ç ME	08.232.756/0001-78	06/06/2023
2013161902	REISIT SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA & COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE	08.236.227/0001-42	06/06/2023
2013161908	DIOGO HENRIQUE MARCHIORETTO ç M	08.239.585/0001-09	21/07/2022
2013161911	ALDO FREIRES DE LIMA RESTAURANTE ç ME	08.244.860/0001-82	06/06/2023
2013161917	RUELSIL INDUSTRIA E COMRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ç ME	08.250.589/0001-98	06/06/2023
2013161234	LAMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA ç ME	08.258.595/0001-91	06/06/2023
2013161235	NEIDE PEREIRA LOPES SODRE CONFECÇÕES ç ME	08.259.846/0001-52	24/02/2022
2013161241	OLIMPIA & LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA ç M	08.270.285/0001-92	06/06/2023
2013161245	FERNANDA DE OLIVEIRA BELTRAMI ç ME	08.270.302/0001-91	04/03/2022
2013161248	LUIS ALBERTO LIMA RODRIGUES ARMARINHOS ç ME	08.275.795/0001-52	06/06/2023
2013161256	LUIS HENRIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA ç ME	08.287.167/0001-97	16/12/2021
2013167230	ZELITO DE LIMA COELHO ç CONFECÇÕES ç ME	08.303.192/0001-17	09/02/2015
2013167235	INFRALL COMERCIO E IND LTDA	08.310.200/0006-67	19/09/2019
2013167238	RICARDO S DA SILVA BAR ç ME	08.314.968/0001-02	02/09/2020
2013167243	DARCI DEJANIRA RIBEIRO ç EPP	08.319.319/0001-96	07/06/2023
2013167347	EDNALDO IRINEU DE FREITAS ç ME	08.322.938/0001-30	22/06/2020
2013167348	GABRIELA MANDARI DELGADO ç ME	08.323.751/0002-31	07/06/2023
2013167351	INOCENTE SOARES SALEMA ç ME	08.325.762/0001-70	07/06/2023
2013167353	LEILA CRISTINA MENDES DOS SANTOS TRANSPORTES ç ME	08.326.825/0001-02	07/06/2023
2013167355	MM MATERIAL GRAFICO LTDA ç ME	08.326.869/0001-32	07/06/2023
2013167358	ROBERTO SAAVEDRA COMERCIO E TRANSPORTE LTDA ç ME	08.329.950/0001-76	07/06/2023
2013167359	MARCELO OTAVIANO TOLEDO ç ME	08.329.967/0001-23	07/06/2023
2013167361	ITALY SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA ç ME	08.332.104/0003-77	29/03/2022

2013167363	M.W. COMERCIO E INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALICOS LTDA e ME	08.336.945/0001-90	07/06/2023
2013167366	MARILENE PEREIRA DOS SANTOS RIBEIRO-BOMBONIEIRI e ME	08.340.130/0001-85	01/08/2019
2013167368	HELIO FRANCISCO DE ASSIS MANUTENÇÃO e ME	08.347.054/0001-30	09/02/2015
2013167369	BRSP COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA e ME	08.347.322/0001-13	07/06/2023
2013167374	GIVALDO TEIXEIRA DOS REIS PEÇAS e ME	08.356.627/0001-91	07/06/2023

Osasco, 07/06/2023



Silvio Alexander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RELANÇAMENTO/LANÇAMENTO
COMPLEMENTAR DE IPTU**

A Diretoria de Fiscalização Imobiliária da Secretaria de Finanças do Município de Osasco, no uso das suas atribuições legais e em atendimento as disposições do Título II, Capítulo I, Seção VI do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005, após realizações de diligências in loco, notifica via edital os (as) Sr. (as) Proprietários(as), Compromissários(as) e/ou Possuidores(as) dos imóveis abaixo arrolados, acerca do(s) seguintes lançamentos/relançamento(s) do IPTU e/ou TCRRS:

Sujeito Passivo: BERONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Endereço de localização: RUA MARTINS AFONSO, 153 – L.617 Q.28 -
PIRATININGA – OSASCO- SP – 06233-130
CDC: 0150420000

Inscrição Cadastral: 23221.54.52.0288.00.000.03

Processo Administrativo: 5285/2023

Exercícios lançados/relançados: 2023.

Sujeito Passivo: BERONI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Endereço de localização: RUA MARTINS AFONSO, 147 – L.616 Q.28 -
PIRATININGA – OSASCO- SP – 06233-130
CDC: 0150420000

Inscrição Cadastral: 23221.54.52.0298.00.000.03

Processo Administrativo: 5281/2023

Exercícios lançados/relançados: 2023.

Por meio do site da Secretaria de Finanças da Prefeitura de Osasco é possível obter a segunda via digital do carnê de IPTU do presente exercício. Transcorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital, ficam os contribuintes/sujeitos passivos notificados dos respectivos lançamentos e intimados a recolher ou impugnar a exigência fiscal no prazo, nos termos dos artigos 29 a 34 do Código Tributário Municipal, Lei Complementar nº 139/2005.

Tânia Angiolucci
Diretora de Departamento de
Fiscalização Imobiliária

SECRETARIA DE GOVERNO

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE GOVERNO

Osasco, 07 de junho de 2023

**ATA DA APURAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS
NA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES GESTÃO 2023/2024**

Aos sete dias do mês de junho de 2023, conforme publicado em Edital de Convocação das Eleições, no Paço Municipal, sito à Rua Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Bairro Centro, Osasco/SP, com a presença de Danilo dos Santos Passos, Fernanda Cristina Zanin, Flavio Kenji Takayama, e Maria Cristina Garcia Souza, representantes da comissão eleitoral, Renan Araújo Silva, representante do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança em Medicina do Trabalho da Prefeitura do Município de Osasco (SESMT) e Artur Santos, José Eduardo Ribeiro da Silva e Ralph Anderson Mariano da Silva, candidatos, instalou-se a mesa apuradora e iniciou-se a conferência dos votos às dez horas. Foram recebidos mil seiscientos e oitenta e nove votos válidos. Com a apuração, a comissão eleitoral chegou ao seguinte resultado:

Titulares:

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS	MEMBRO
1	Weber Wilson Soares / SED	184	TITULAR
2	Ralph Anderson Mariano Da Silva / "Professor Ralph Mariano" / SED	182	TITULAR
3	Thaís Cristina Gonçalves da Silva / SEHAB	109	TITULAR
4	Marcos Roberto Molina Junior / "Marquinhos" / SEPLAG	106	TITULAR
5	José Eduardo Ribeiro da Silva / SELCICUS	77	TITULAR
6	Marcos Antonio de Moura Serrão / "Marcão Show do Gueto" / SECULT	66	TITULAR
7	Eduardo Bispo dos Santos / SS	64	TITULAR
8	Marcelo Soares Vilhanueva / SAS	53	TITULAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE GOVERNO

Suplentes:

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS	MEMBRO
9	Aluizio Aleixo de França	49	SUPLENTE
10	Wilhans Costa dos Santos / "THIBOOM" / SEIJ	49	SUPLENTE
11	João Francisco de Oliveira / SSO	41	SUPLENTE
12	Talitha Catelani / SECOL	41	SUPLENTE
13	Lucia Hiromi Ando / "LUCIA do PSICOSSOCIAL" / SA	40	SUPLENTE
14	Sonia Maria Garcia dos Reis / "Soninha" / SED	40	SUPLENTE
15	Bruna Larissa Asmpeiro Lopes	39	SUPLENTE
16	Valmir Eugênio / SEHAB	39	SUPLENTE

Demais votados em ordem decrescente de votos, que ficarão na lista de espera:

COLOCAÇÃO	CANDIDATO	VOTOS	MEMBRO
17	Ana Flavia	34	ESPERA
18	Margareth Decamini Rodrigues / SA	33	ESPERA
19	Maria Evanilda Rodrigues da Silva / SS	32	ESPERA
20	Marcos Vinícius Batista Zardo / "Zardo" / SETRAN	29	ESPERA
21	Aline Fernando Setran	28	ESPERA
22	José Rivelino Alves Pereira / SAS	28	ESPERA
23	Francisca Gonçalves Lima / SS	27	ESPERA
24	Antônio de Oliveira	24	ESPERA
25	Glauceinei Barbosa Santos / SETRE	24	ESPERA
26	Talita Tecedor / SEHAB	24	ESPERA
27	Jaime Júnior Zúñiga Vieira / "Jaime Zúñiga da Defesa Civil" / COMDEC	23	ESPERA
28	Sara Carvalho Ribeiro / SECONTRU	23	ESPERA
29	Vladmir Cunha de Lima / SED	20	ESPERA
30	Rafael Martino Silva / SAS	19	ESPERA
31	Germana Pinho de Souza / SS	18	ESPERA
32	Haidée Henrique / SS	16	ESPERA
33	Artur Santos	14	ESPERA
34	Elisangela Tolomeu / SS	14	ESPERA
35	Miriam Maria de Oliveira / SS	14	ESPERA
36	Celso Alexandre Leme	13	ESPERA
37	Lourival de Miranda / SS	9	ESPERA
38	Maria Cláudia dos Santos Alves / SED	9	ESPERA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE GOVERNO

39	Moacir de Almeida Teixeira / SECONTRU	8	ESPERA
40	Vitor Rodrigues Souza / SAS	5	ESPERA
41	Edvaldo Paes da Gama / "ED do SAMPAIO" / SED	3	ESPERA
42	Paulo Francisco Liberati / SS	2	ESPERA

Foram recebidos também dezessete votos NULOS. A votação foi encerrada às onze horas e trinta minutos.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 21

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
22170/2022	14337/ 2022	17946/2017
22236/2022	10461/2023	19859/2022
9384/2022	8315/2023	22877/2022
18149/2022	20234/2022	16701/2021
5087/2023	20806/2022	11403/2022
5823/2023	1263/2023	10144/2023
20273/2021	10186/2023	19627/1997
3264/2020	10940/2023	19563/2022
595/2023	11372/2023	18008/2022
5945/2023	2330/2023	17527/2011
10048/2023	18696/2014	10238/2023
7464/2019	9352/2023	6420/22
9194/2023	996/2023	7295/2023
3541/2022	20775/2021	4809/2023
7743/2022	000996/2023	22598/2022
9397/2022	11581/2022	6220/2023
19422/2022	19422/2022	10953/2021
12629/2021	18287/2022	21741/2021
23769/2022	23223/2021	3997/2023
23423/2022	22393/2022	14635/2021
15445/2022	15890/2020	7734/2021
17531/2022	2422/2023	4269/2023
12134/2022	6335/2023	6622/221
22258/2022	3180/2022	8797/2023
9199/2023	29510/2011	10448/2023
11858/2021	1435/2023	102256/23
11976/2019	10597/2023	10557/2023
19948/2022	24561/2022	1634/2023
7236/2023	10638/2023	10293/2023
1314/2023	11691/1988	11745/2023
10787/2023	18935/2020	4674/2023
10093/2023	10853/2023	11149/2023
9423/2023	10558/2023	10444/2023
10954/2021	11217/2023	11147/2023
11165/2023	4226/2021	7821/2022
1315/2023		
10556/2023		

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
10479/2023	47304
6434/2020	46956
18719/2012	47121
83/2010	47119
10879/2023	47169
2781/2023	44931
18234/2022	46263
9943/2023	32839
24441/2021	32801

9892/2023	32845
17836/2023	47098
7269/2014	47071
11424/2023	46812
10478/2023	47202
10477/2023	47100
11072/2023	46818
17539/2005	32834
468/2020	44044

INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
430/2023	47153
2629/2022	46570
10718/2021	43467

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
707/2023	44934
938/2022	43807

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
24368/2021	46301
32063/2001	72915
32063/2001	72917
436/2022	41044
2457/2023	46590

PROCESSOS INDEFERIDOS

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
24944/2021	2577/2022

OSASCO, 07 DE JUNHO DE 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1025/1971, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
47704	07/06/2023	GISELLE SANTA DE SOUZA COSTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º, 253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
46324	16/03/2023	JOSE PIVA
47143	02/06/2023	ASSOCIAÇÃO ATLETICA FLORESTA
46796	17/05/2023	JAIME DA SILVA OLIVEIRA
47632	02/06/2023	JOSE MANUEL TEIGA JUNIOR
47461	17/05/2023	ARNALDO DOS SANTOS COLINSKI
46686	04/04/2023	CONDOMINIO RESIDENCIAL CAMBURI
47455	16/05/2023	MARIA L CONCEIÇÃO
46266	15/05/2023	SUNTA MERLI BRONZERI
47513	03/05/2023	ANTONIO PARIZOTO
47130	03/05/2023	ANTONIO YWAO HATO
47512	02/05/2023	MAURO APOLINARIO DA LUZ
46264	10/05/2023	RAFAEL ADARI CAMARGO
46788	08/05/2023	SEIHIKO KAMIYA
47555	01/05/2023	WAL MART BRASIL LTDA
47409	08/05/2023	NALWA EMPREENDIMENTOS E PART LTDA
47408	08/05/2023	ARMANDO S ROSA E OUTROS
47355	10/05/2023	ROSA M DE FREITAS
47511	0,2/05/2023	LAURO RIBEIRO DE SOUZA
47413	09/05/2023	SEBASTIANA AUXILIADORA DE JESUS PEREIRA
47411	08/05/2023	MARIA APARECIDA CAMILO RAMOS
47259	25/04/2023	ELIANE FIORETTI DE CASTRO
47508	28/04/2023	LUIZ JOSE PIMENTEL
46784	22/05/2023	HELENA BERTASSOLI
46790	11/05/2023	NILTON PEREIRA DE BARROS
47171	04/05/2023	ANTONIO ROBLEDO CARTAXO ANDRADE
47360	11/05/2023	ALMIR RODRIGUES CARVALHO
47358	11/05/2023	VALDIRENE DE ALMEIDA MORAIS DE SOUZA
47259	25/04/2023	ELIANE FIORETE DE CASTRO
47173	04/05/2023	ESP DE JOSE PATU DE GOIS FILHO
47225	03/05/2023	ATEMICIO ALVES DA SILVA
47170	03/05/2023	EDSON BISPO DE OLIVEIRA JR
47211	03/05/2023	ESP DE ILIO CIVIDATI
47403	03/05/2023	ISAIAS ROMEU NARANJO
47209	04/05/2023	FLAVIO BARONE PEREIRA
47703	01/06/2023	LIDIANE JOSE DA SILVA
47248	02/05/2023	ELENI MARIA DA SILVA
47347	26/04/2023	NILTON PEREIRA DE BARROS
47124	19/04/2023	FELICIO DE NICOLA
47609	05/05/2023	CONDOMINIO EDIFICIO APARECIDA
47273	25/05/2023	PATRICK MARC ANTOINE IGNACIO
38927	18/06/2023	CARLOS ALBERTO DE CARVALHO PINTO VASCONCELOS
47141	24/05/2023	ARISMAR AMORIM JUNIOR

47142	24/05/2023	DUBAI TAP EMPREENDIMENTO IMOBILIARIOS SPE LTDA
47236	04/05/2023	JOSE CRAVO DO NASCIMENTO
47560	09/05/2023	COOP HABIT PLANALTO
47238	04/05/2023	VALDECY ALVES DE SOUZA
47088	10/04/2023	JOSE BEZERRA BRAGA
47207	12/04/2023	NORMI SOARES RIBEIRO
47362	11/05/2023	TOMOYASU TOSATO
47114	03/04/2023	MARIENTE ANTONIA DA SILVA
47575	01/06/2023	PAULO CEZAR DE CARVALHO ARAUJO
47574	01/06/2023	VY2 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO
47163	19/04/2023	DAMIAO BENVINO DE SANTANA
47115	03/04/2023	ANTONIO T DA SILVA
47256	20/04/2023	LUIZ CARLOS GOMES
47113	03/04/2023	ANTONIO MANUEL DA SILVA
46395	12/04/2023	MB ADM DE BENS PROPRIO EIRELI
47405	22/05/2023	LUIZ KIRCHNER S/A IND BORRACHA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
47089	10/04/2023	ANTONIETA AGUIAR SANTANA
47602	03/05/2023	PEDRO GOMES DA SILVA
47240	05/05/2023	LUIZ KIRCHNER BORRACHA
32824	05/05/2023	ANA PAULA BERTI SANTOS
46273	30/05/2023	ASTRAL ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA
32825	05/05/2023	RUBENS REGINATO
32826	05/05/2023	ROBERTO RIVELINO OLIVEIRA
47232	09/05/2023	ANTONIO S FERREIRA
47404	03/05/2023	ELETROPAULO MET ELETRECIDADE DE SÃO PAULO
47131	04/05/2023	WENDELL FRANCISQUINI PAULA
47361	11/05/2023	ESP DE MARIA BLANDINA SINDONA MOMO
47357	11/05/2023	ESP DE ELIE ZAHOUL
32816	04/05/2023	VITORINO A.R FILHO
38818	04/05/2023	VALDOMIRO MARTINS DA SILVA
46998	03/05/2023	MARIA TERESA DE SOUSA GONÇALVES
46997	03/05/2023	MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
46996	03/05/2023	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
32827	05/05/2023	ANTONIO CARLOS MORAIS RAMALHO
32823	05/05/2023	FIDELIA AUGUSTA FONSECA CORREIA
32819	05/05/2023	SARZIO DE GODOI
32815	04/05/2023	FIDELIA AUGUSTA FONSECA CORREIA
32816	04/05/2023	VITORINO A. R FILHO
32817	04/05/2023	VITORINO A.R. FILHO
47606	05/05/2023	ESP DE BERNARDO OTTO LUDOLFO VON BISMARCK
47228	19/04/2023	FABIOLA FELIPE BENTO TEIXEIRA
47604	03/05/2023	AUGUSTINHO CREPALDI
47134	10/05/2023	IVONETE APARECIDA NAKAMURA
46994	03/05/2023	ANTONIO PARIZOTO
47605	03/05/2023	AMELIA TORRES P FURTADO E OUTROS
47565	17/05/2023	COOP HABITACIONAL PLANALTO
47603	03/05/2023	SAID ALI SAADI
47127	24/04/2023	JOAQUIM BERALDO SOBRINHO
47342	18/04/2023	CELSO CABRAL
47261	27/04/2023	FRANCISCO CARLOS DE LACERDA
46337	03/04/2023	ESP DE ESTHER CERQUEIRA CARVALHO NETO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
46593	09/03/2023	NICOLA CARLOS ORIOLO
47367	19/03/2023	CONDOMINIO NOVA PAULICEIA
47083	12/04/2023	GILBERTO ANICETO DA SILVA
47505	28/04/2023	OTACILIO MENEZES
47416	15/05/2023	ELVINO JOSE DA SILVA
47611	15/05/2023	SERGIO YUKIO UEDA
47501	28/04/2023	ADILSON GOMES DA SILVA
47503	28/04/2023	FRANCISCO AURELIO MARTINS
46782	14/04/2023	LIDIA SANDER REIS
47179	15/05/2023	FABIO CESAR LOPES
47510	28/04/2023	ESP DE LOURENÇO DOS SANTOS
46345	10/04/2023	SERGIO APARECIDO UNRUK SENA
47506	28/04/2023	ESP DE BENEDITO PEREIRA DE MORAES
47507	28/04/2023	LUIZ ANTONIO B DE MORAES
47032	17/03/2023	IROCRACIO MAULLE
47401	02/05/2023	DOMINGOS MARQUES SANTOS
46800	26/05/2023	GEFERSON DE MOURA LIMA
47452	05/05/2023	SUELEN NORONHA CHAVES
47135	10/05/2023	IVONETE APARECIDA NAKAMURA
47564	16/05/2023	SHIGEYUKI KATSUKI
47216	15/05/2023	ANTONIO CARLOS DOMINGUES LOPES
47509	28/04/2023	ESP DE ANTONIO GERONIMO SOARES
46866	03/03/2023	TATIANE MARIA DOS SANTOS
47129	02/05/2023	RODRIGO DOS SANTOS BENETTI
47237	03/05/2023	ODILIO RIBEIRO
47175	11/05/2023	ESP DE VALDEMAR DE SOUZA
46797	18/05/2023	HILTON HATSUYOSHI KAWASHIMA
47502	28/04/2023	ELIANE MARGARETH TURIBIO KAMALAKIAN

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
34570	05/12/2018	JOSE OLIVEIRA BRITO
47265	10/05/2023	CREUZA MARIA DA SILVA BRISOTTI

OSASCO 07 DE JUNHO DE 2023

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretario**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: FIC FORNECIMENTO DE INSUMOS CLÍNICOS LTDA
Endereço: Rua José Bacarelli 175 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.617.920/0001-91
Atividade CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Nº Processo: 009.891/2022
Data do Deferimento: 09/05/2023
Data da Validade: 09/05/2024
Responsável Legal: Guilherme Matos dos Santos
Responsável Técnico: Mayla Tanizaki
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-464-000191-0-0
Nº CEVS: 353440110-464-000192-0-8
Nº CEVS: 353440110-464-000193-0-5
Nº CEVS: 353440110-464-000194-0-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: BILBAO E NOBRE CLÍNICA MEDICA LTDA
Endereço: Rua Salém Bechara 140 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 32.405.465/0001-19
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 011.919/2021
Data do Deferimento: 09/05/2023
Data da Validade: 24/03/2024
Responsável Legal: Wallan Nobre Façotti
Responsável Técnico: Nurieth Jumela Bilbao Guerrero
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001842-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ASSOCIAÇÃO ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE - AACD
Endereço: Av. Getúlio Vargas 1150 - Piratininga - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.979.457/0007-07
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 012.305/2018
Data do Deferimento: 24/04/2023
Data da Validade: 24/04/2024
Responsável Legal: Alice Conceição Rosa Ramos
Responsável Técnico: Priscila Guarino Filgueira
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001355-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DAMA TRANSPORTADORA LTDA
Endereço: Av. Doutor Alberto Jackson Byington 1680 - Vila Menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 56.927.734/0001-75
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 013.985/2004
Data do Deferimento: 28/04/2023
Data da Validade: 25/07/2024
Responsável Legal: Marcelo Damasceno de Souza
Responsável Técnico: Priscila do Prado Costa
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000051-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DROGARIA POUP FARMA LTDA ME
Endereço: Av. João de Andrade 1534 - Jardim Santo Antonio - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.339.197/0001-37
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 014.167/2009
Data do Deferimento: 22/03/2023
Data da Validade: 22/03/2024
Responsável Legal/Técnico: Maurício Guimarães Secco
Responsável Técnico Substituto: Henrique Alexandre Assumpção
Nº CEVS: 353440110-477-000322-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: YOSHIZAKI LTDA
Endereço: Av. Hilário Pereira de Souza 492 - Industrial Autonomistas - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.080.846/0001-91
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 018.955/2021
Data do Deferimento: 27/03/2023
Data da Validade: 27/03/2024
Responsável Legal/Técnico: Karina Tiemi Yoshizaki
Responsável Técnico Substituto: Rafael Belmonte
Nº CEVS: 353440110-863-001922-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: RENE ORTIZ JR SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço: Av. João Ventura dos Santos 643 - Helena Maria - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 38.277.188/0001-92
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 019.841/2022
Data do Deferimento: 21/03/2023
Data da Validade: 21/03/2024
Responsável Legal: Rene Porfirio Gonzales Reyes Ortiz Junior
Responsável Técnico: Gabrielly Caramel Juvino
Responsável Técnico Substituto: Rene Porfirio Gonzales Reyes Ortiz
Nº CEVS: 353440110-863-002056-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: BARD BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA
Endereço: Praça agrícola la paz triste 121 - Industrial Anhanguera - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.818.693/0002-69
Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios
Nº Processo: 029.681/2012
Data do Deferimento: 05/05/2023
Data da Validade: 05/05/2024
Responsável Legal: Fabrício Adair Simões
Responsável Técnico: Renata Ferraz Bernardi
Responsável Técnico Substituto: Felipe José Bertolino
Nº CEVS: 353440110-464-000095-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.

Razão Social: ABB LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1496 Vila Campesina – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 61.074.829/0001-23

CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº Processo: 010.341/1999

Data do Indeferimento: 17/05/2023

Responsável Legal: Wilson Monteiro

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: A empresa encerrou suas atividades no local. O CNPJ est ativa no município de guarulhos, conforme comprovante junto a receita federal. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão do encaminhamento deste processo ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: ALBERTO FERREIRA NUNES

Endereço: Av. Maria Campos, 22 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.005.627/8518-30

CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº Processo: 011.509/1999

Data do Indeferimento: 10/05/2023

Responsável Legal: Alberto Ferreira Nunes

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000230-1-9

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta sua inscrição municipal cancelada, conforme documento anexado vide folha nº173. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão do encaminhamento deste processo ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: ALICE CRISTIANE PITTEI MANTOVANELLI
Endereço: Rua General Bitencourt, 336 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.021.335/9338-16
CNAE Atividade: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise
Nº Processo: 023.171/2014
Data do Indeferimento: 08/05/2023
Responsável Legal: Alice Cristiane Pitteri Mantovanelli
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-865-000146-1-3
Tipo de Indeferimento: Empresa apresentou nesta divisão, cópia do anexo v com solicitação de cancelamento do CEVS sob nº 849 (31/03/2023). Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão do encaminhamento deste processo ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: CELULA TECNOLOGIA DIAGNOSTICA LTDA
Endereço: Rua André Thomaz, 93 Vila Campesina – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.589.055/0001-59
CNAE Atividade: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº Processo: 007.037/2020
Data do Indeferimento: 11/05/2023
Responsável Legal/Técnico: Marcelo Ferreira Corgosinho
Cancelamento CEVS nº: 353440110-464-000137-1-4
Tipo de Indeferimento: Arquivamento de Processo, tendo em vista abertura de outro processo nº 009.955/2022 que passou a tramitar em endereço diferente do anterior

Razão Social: GEEO QUALITY DENT GRUPO EM ESTUDOS ODONTOLÓGICOS S/C
Endereço: Rua Itabuna, 55 Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 01.679.991/0001-04
CNAE Atividade: 8630-5/03 Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 026.237/1998
Data do Indeferimento: 18/05/2023
Responsável Legal: Rogério Schmidt Armando
Responsável Técnico: Gelson Armando
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000001-1-8
Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral inapta junto a receita federal. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão do encaminhamento deste processo ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: SEG ASSESSORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA ME.

Endereço: Av. Maria Campos, 698 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 04.087.801/0001-97

CNAE Atividade: 8630-5/02 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Processo: 000.351/2017

Data do Indeferimento: 28/04/2023

Responsável Legal: Rosana Marques Alves

Responsável Técnico: Wladimir Casarsa

Cancelamento CEVS nº: N/A

Tipo de Indeferimento: Indeferimento do processo Nº 000.351/2017 Por existir outro processo (071.655/2019)

Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO

Endereço: Av. Sport Club Corinthians Paulista, 1300 Jardim das Flores – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 03.667.884/0036-50

CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº Processo: 028.443/2011

Data do Indeferimento: 02/05/2023

Responsável Legal: Ana Paula Malteze

Responsável Técnico: Glaucio Umakoshi

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-001194-1-5

Tipo de Indeferimento: Empresa apresentou nesta divisão anexo V com solicitação de cancelamento do CEVS sob nº 565 (06/03/2023). Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento com sugestão do encaminhamento deste processo ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: SONIA REGINA GALLAFRIO GRUBOR

Endereço: Rua Minas Bogasian, 89 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.003.282/2858-33

CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica

Nº Processo: 010.316/1999

Data do Indeferimento: 18/05/2023

Responsável Legal: Sonia Regina Gallafrio Grubor

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000143-1-1

Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta inscrição municipal cancelada junto ao órgão competente - casa do empreendedor. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão do encaminhamento deste processo ao setor competente para arquivamento.

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: MILLO SERVIÇOS FONOAUDIOLÓGICOS LTDA

Endereço: Rua Thomaz Spitaletti 108 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 33.865.837/0002-33

Atividade CNAE: 8650-0/06 - Serviços de fonoaudiologia

Nº Processo: 020.980/2020

Data do Deferimento: 26/01/2023

Data da Validade: 26/01/2024

Responsável Legal: Erica Cavalcante de Lucena

Responsável Técnico: Lucélia Coelho de Sousa

Responsável Técnico Substituto: Alexandra Augusta Silva de Lucena

Nº CEVS: 353440110-865-000339-1-0 - 215 UNIDADE DE ATENDIMENTO DE FISIOTERAPIA

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: MILLO SERVIÇOS FONOAUDIOLÓGICOS LTDA

Endereço: Rua Thomaz Spitaletti 108 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 33.865.837/0002-33

Atividade CNAE: 8650-0/06 - Serviços de fonoaudiologia

Nº Processo: 020.980/2020

Data do Deferimento: 26/01/2023

Data da Validade: 26/01/2024

Responsável Legal/ Técnico: Erica Cavalcante de Lucena

Responsável Técnico Substituto: Lara Lima Pereira Campos

Nº CEVS: 353440110-865-000339-1-0 - 216 UNIDADE DE ATENDIMENTO DE FONOAUDIOLOGIA

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: MILLO SERVIÇOS FONOAUDIOLÓGICOS LTDA

Endereço: Rua Thomaz Spitaletti 108 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 33.865.837/0002-33

Atividade CNAE: 8650-0/06 - Serviços de fonoaudiologia

Nº Processo: 020.980/2020

Data do Deferimento: 26/01/2023

Data da Validade: 26/01/2024

Responsável Legal: Erica Cavalcante de Lucena

Responsável Técnico: Laryssa Lazarini Dos Santos

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-865-000339-1-0 - 217 UNIDADE DE ATENDIMENTO DE NUTRIÇÃO

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: MILLO SERVIÇOS FONOAUDIOLÓGICOS LTDA
Endereço: Rua Thomaz Spitaletti 108 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.865.837/0002-33
Atividade CNAE: 8650-0/06 - Serviços de fonoaudiologia
Nº Processo: 020.980/2020
Data do Deferimento: 26/01/2023
Data da Validade: 26/01/2024
Responsável Legal: Erica Cavalcante de Lucena
Responsável Técnico: Letícia Maçalhães Lopes
Responsável Técnico Substituto: Rayani Fabiane Seabra de Almeida Barreto
Nº CEVS: 353440110-865-000339-1-0 - 218 Unidade de Atendimento de Psicologia
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: MILLO SERVIÇOS FONOAUDIOLÓGICOS LTDA
Endereço: Rua Thomaz Spitaletti 108 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 33.865.837/0002-33
Atividade CNAE: 8650-0/06 - Serviços de fonoaudiologia
Nº Processo: 020.980/2020
Data do Deferimento: 26/01/2023
Data da Validade: 26/01/2024
Responsável Legal: Erica Cavalcante de Lucena
Responsável Técnico: Liliane Cristina Martins
Responsável Técnico Substituto: Cristhian Ricardo Shieck
Nº CEVS: 353440110-865-000339-1-0 - 219 unidade de atendimento de terapia ocupacional
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: 2 B ACADEMIA LTDA
Endereço: Av. Doutor Alberto Jackson Byington 721 - Vila Menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 43.946.447/0001-60
Atividade CNAE: 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico
Nº Processo: 022.390/2021
Data do Deferimento: 19/10/2022
Data da Validade: 19/10/2023
Responsável Legal: Claudinei do Prado
Responsável Técnico: Sidnei do Prado
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-931-000042-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: HIPER MAGISTRAL FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Dos Marianos 157 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 07.826.385/0001-90
Atividade CNAE: 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
Nº Processo: 028.277/2013
Data do Deferimento: 08/05/2023
Data da Validade: 08/05/2024
Responsável Legal: Rosano Barboza de Toledo
Responsável Técnico: Romila de Sousa Campos
Responsável Técnico Substituto: Flaviana Aparecida Pereira Ribeira
Responsável Técnico Substituto: Tatiana Aparecida Ribeiro de Rose
Nº CEVS: 353440110-477-000036-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DANIELA MARTI COSTA - ODONTOLOGIA PARA A EMPRESA LTDA- ME

Endereço: Av. Hilário Pereirade Souza 492 - CENTRO - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.406.207/0001-00

Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 006.754/2018

Data do Deferimento: 18/05/2023

Data da Validade: 18/05/2024

Responsável Legal/Técnico: Daniela Marti Costa

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-000941-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DANIELA MARTI COSTA - ODONTOLOGIA PARA A EMPRESA LTDA- ME

Endereço: Av. Hilário Pereirade Souza 492 - CENTRO - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.406.207/0001-00

Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 006.754/2018

Data do Deferimento: 18/05/2023

Data da Validade: 18/05/2024

Responsável Legal/Técnico: Daniela Marti Costa

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-001847-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLÍNICA ELO INTERVENÇÃO COMPORTAMENTAL LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas 900 - Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.425.377/0001-49

Atividade CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise

Nº Processo: 009.727/2022

Data do Deferimento: 31/03/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Monique Matias Tecedor

Responsável Técnico: Aline do Carmo Miconi

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-865-000409-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLÍNICA ELO INTERVENÇÃO COMPORTAMENTAL LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas 900 - Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.425.377/0001-49

Atividade CNAE: 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional

Nº Processo: 009.727/2022

Data do Deferimento: 31/03/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Monique Matias Tecedor

Responsável Técnico: Viviane Maria Monteiro Souza

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-865-000410-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLÍNICA ELO INTERVENÇÃO COMPORTAMENTAL LTDA
Endereço: Av. Dos Autonomistas 900 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.425.377/0001-49
Atividade CNAE: 8650-0/06 - Serviços de fonoaudiologia
Nº Processo: 009.727/2022
Data do Deferimento: 31/03/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Monique Matias Tecedor
Responsável Técnico: Aline do Carmo Miconi
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-865-000411-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ITC INSTITUTO TABATA CAMARGO ODONTOLOGIA LTDA
Endereço: Av. Santo Antonio 1453 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.847.323/0001-53
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 010.112/2022
Data do Deferimento: 29/03/2023
Data da Validade: 29/03/2024
Responsável Legal/Técnico: Tabata Cardoso Camargo
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002062-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: CLINICA DE PSICOLOGIA PORTAL LTDA EPP
Endereço: Rua Cônego Afonso 238 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 24.649.365/0001-00
Atividade CNAE: 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise
Nº Processo: 010.369/2018
Data do Deferimento: 10/05/2023
Data da Validade: 10/05/2024
Responsável Legal/Técnico: Rita Aparecida Mesquita Bosco
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-865-000170-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: BOVIDA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
Endereço: Rua Monica M. Hubacher Smith 27 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 28.517.245/0001-00
Atividade CNAE: 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmaceuticos com manipulação de fórmulas
Nº Processo: 017.532/2017
Data do Deferimento: 24/05/2023
Data da Validade: 24/05/2024
Responsável Legal: Eliezer de Jesus Bezerra
Responsável Legal/Técnico: Israel de Jesus Bezerra
Responsável Técnico Substituto: Rosemeire Pereira da Silva
Nº CEVS: 353440110-477-000493-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: BAR, CASA DE EVENTOS E RESTAURANTE VIOLA VEIA LTDA
Endereço: Av. Prefeito Hirant Sanazar, 1725 Umuarama - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 36.602.858/0001-73
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 015.361/2020
Data do Deferimento: 09/05/2023
Data da Validade: 09/05/2024
Responsável Legal: Isabel Aparecida Ribeiro Costa
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002636-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CNO EMPORIO LTDA EPP
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 43 Centro - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 49.442.678/0001-13
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 004.131/2023
Data do Deferimento: 24/03/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Tamires da Silva Oliveira
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000678-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DIA BRASIL SOCIEDADE LIMITADA
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante, 0 S/N - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 03.476.811/0211-59
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº Processo: 019.657/2019
Data do Deferimento: 29/09/2022
Data da Validade: 29/09/2023
Responsável Legal: Sidney Isidoro Marcandali da Silva Junior
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000404-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: GOSTO DE CAFÉ COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA

Endereço: Núcleo Cidade de Deus, 0 S/N - Vila Yara - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 29.310.757/0001-28

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 007.586/2022

Data do Deferimento: 26/07/2022

Data da Validade: 26/07/2023

Responsável Legal: Fabio Tadeu Gomes Bezerra

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002463-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ICE WINNER COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA

Endereço: Rua São Bento, 641 Quitaúna - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 46.243.059/0001-01

Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

Nº Processo: 015.032/2022

Data do Deferimento: 16/05/2023

Data da Validade: 16/05/2024

Responsável Legal: Jefferson Ramos Valcezia

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001427-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LOLIVA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Endereço: Rua São Bento, 641 Quitaúna - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 45.988.117/0001-63

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 015.026/2022

Data do Deferimento: 22/05/2023

Data da Validade: 22/05/2024

Responsável Legal: Jefferson Ramos Valcezia

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-001429-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MAIS MAIS BOLOS LTDA

Endereço: Av. Clovis Assaf, 1 Conceição - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 30.426.764/0001-04

Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar

Nº Processo: 001.677/2023

Data do Deferimento: 05/04/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Calline Cesario da Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000450-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PRONTO CHEF COMERCIO DE REFEIÇÕES RAPIDAS LTDA
Endereço: Av. dos Autonomistas, 4900 Km 18 - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 21.504.114/0005-72
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 023.774/2022
Data do Deferimento: 26/04/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Mark Jonathan Spiers
Responsável Técnico: Tassiana Rozon
Nº CEVS: 353440110-562-000444-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ZA DE ALMEIDA PIZZARIA
Endereço: Av. Padre Vicente Melillo, 634 Jardim D Abril - Osasco – SP
CNPJ/CPF: 34.277.473/0001-52
Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº Processo: 001.161/2023
Data do Deferimento: 05/04/2023
Data da Validade: 31/03/2024
Responsável Legal: Zilmar Alves de Almeida
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000449-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.

Razão Social: ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA

Endereço: Rua Pedro Fioretti, 43 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.293.053/0001-20

CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 001.007/2018

Data do Indeferimento: 31/01/2023

Responsável Legal: Ana Paula da Silva Oliveira

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-471-000424-1-2

Tipo de Indeferimento: A empresa possui situação cadastral baixada junto a receita federal. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: AUTO POSTO ALTINO II LTDA

Endereço: Rua Werner Battenfeld, 150 Presidente Altino – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.343.739/0001-10

CNAE Atividade: 4729-6/02 Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

Nº Processo: 000.914/2022

Data do Indeferimento: 09/03/2023

Responsável Legal: Edilson José Negrelli

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-001028-1-4

Tipo de Indeferimento: Empresa protocolou nesta divisão sob nº 109/2023, declaração de encerramento das atividades junto ao CCM - Cancelamento de inscrição municipal. Diante do exposto, foi providenciado o indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao órgão competente para arquivamento.

Razão Social: BAFF'S SALGADERIA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Rua Antônio Agú, 81 Loja 1007 - Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.383.580/0002-95
CNAE Atividade: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 019.418/2018
Data do Indeferimento: 31/01/2023
Responsável Legal: Marcelo Romano Lima
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000772-1-6
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: DENILDA FRANCISCA DE SOUZA MATA
Endereço: Av. João de Andrade, 997 Santo Antônio – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.567.966/0001-00
CNAE Atividade: 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº Processo: 027.581/2015
Data do Indeferimento: 24/02/2023
Responsável Legal: Denilda Francisca se Souza Mata
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001138-1-6
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral baixada junto aos órgãos competentes deste município e a receita federal. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: MFISH COMERCIO DE PESCADOS EIRELI
Endereço: Rau Ladislau Eugenio de Camargo, 125 Ayrosa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.745.298/0001-92
CNAE Atividade: 4634-6/03 Comercio atacadista de pescados e frutos do mar
Nº Processo: 008.707/2020
Data do Indeferimento: 10/05/2023
Responsável Legal: Thais Marques Lopes
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Cancelamento de licença sanitária.

Razão Social: MILTON AONO
Endereço: Rua Plácido Vieira, 55 Bela Vista – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.976.587/0001-44
CNAE Atividade: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.
Nº Processo: 009.405/2021
Data do Indeferimento: 10/02/2023
Responsável Legal: Milton Aono
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-002207-1-0
Tipo de Indeferimento: Empresa tem situação cadastral baixada junto a receita federal e órgãos competentes. Opino pelo indeferimento da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: NOVA MFISH COMERCIO DE PESCADOS LTDA
Endereço: Rua Ladislau Eugenio de Camargo, 125 Ayrosa – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.818.135/0001-09
CNAE Atividade: 4634-6/03 Comercio atacadista de pescados e frutos do mar
Nº Processo: 013.613/2021
Data do Indeferimento: 14/02/2023
Responsável Legal: Thais Marques Lopes
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Cancelamento de Licença Sanitária

Razão Social: PEDRO LUIZ BRESSANE PIZZARIA
Endereço: Av. Das Flores, 1373 Jardim das Flores – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 22.939.585/0002-23
CNAE Atividade: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº Processo: 018.950/2020
Data do Indeferimento: 27/04/2023
Responsável Legal: Pedro Luiz Bressane
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: 353440110-562-000364-1-2
Tipo de Indeferimento: Empresa apresenta situação cadastral baixada junto a receita federal. Tendo em vista o exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio deste ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: SÉRGIO ELIAS FILHO
Endereço: Rua Antônio Agú, 878 Complemento Ap 11 - 1º andar - Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 00.006.810/5686-03
CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica
Nº Processo: 014.993/2011
Data do Indeferimento: 01/02/2023
Responsável Legal: Sérgio Elias Filho
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Informo que foi providenciado o cancelamento da inscrição municipal nº 96027 do estabelecimento junto a secretaria de finanças, desde 27/04/2015. Diante do exposto, opino pelo indeferimento da liberação da licença de funcionamento, com sugestão de envio ao setor competente para arquivamento.

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
Endereço: Estrada da Alpina, 59 Industrial Anhanguera – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 49.930.514/2290-43
CNAE Atividade: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 002.225/2022
Data do Indeferimento: 23/03/2023
Responsável Legal: Moisés da Cunha Mouta
Responsável Técnico: Rit de Cássia Vasconelos
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.
Endereço: Núcleo Cidade de Deus, 0 S/N – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 49.930.514/3247-04
CNAE Atividade: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 002.394/2022
Data do Indeferimento: 23/03/2023
Responsável Legal: Moisés da Cunha Mouta
Responsável Técnico: Joyce Sue Hellen Bertarelli Santos
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: THE BEST FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: Rua Antônio Agú, 300 Loja 288 - Centro – Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.064.104/0001-93
CNAE Atividade: 5611-2/01 Restaurantes e similares
Nº Processo: 025.879/2018
Data do Indeferimento: 06/10/2022
Responsável Legal: Silvana Terezinha Hyppilito Barbieri
Responsável Técnico: N/A
Cancelamento CEVS nº: N/A
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO**PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303087833 (OFÍCIO EXDFCU)****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012857/2023 – 06/06/2023**Assunto: **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE.****Despacho:**

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 17/09/2020, artigo 7, §2º, que dispõe o seguinte:

ART.4. §4º No caso de cassação do Alvará, o contribuinte deverá fechar o estabelecimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da administração, sob pena de fechamento administrativo e lacração pelo órgão competente.

Obs: MP 026433/2019.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) **“ADEGA E MERCEARIA LTDA”**, localizada na Av. Das Esmeraldas com R. Safira, nº 380, Jd.Mutinga, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
 - 3) Publique-se.

Osasco, 06 de junho de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO**PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303087833 (OFÍCIO EXDFCU)**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012857/2023 – 06/06/2023Assunto: **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE.****Despacho:**

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 17/09/2020, artigo 7, §2º, que dispõe o seguinte:

ART.4. §4º No caso de cassação do Alvará, o contribuinte deverá fechar o estabelecimento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação da administração, sob pena de fechamento administrativo e lacração pelo órgão competente.

Obs: MP 026433/2019.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) **“ADEGA E MERCEARIA LTDA”**, localizada na Av. Das Esmeraldas com R. Safira, nº 380, Jd.Mutinga, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 06 de junho de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO**PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303087908 (OFÍCIO EXDFCU)**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012860/2023 – 06/06/2023Assunto: **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE.****Despacho:**

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 17/09/2020, artigo 7, §2º, que dispõe o seguinte:

ART.7. §2º Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) **“BAR RESENHA LOUNGE BAR”**, localizada na Av. Bandeirantes, nº 162, Jd.Aliança, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
 - 3) Publique-se.

Osasco, 06 de junho de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO**PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303086342 (OFÍCIO EXDFCU)**
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012862/2023 – 06/06/2023Assunto: **ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS MEDIANTE LACRE.****Despacho:**

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 17/09/2020, artigo 7, §2º, que dispõe o seguinte:

ART.7. §2º Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante LACRE nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) **“BAR ADEGA E TABACARIA”**, localizada na Rua Luz Do Sol, nº 33, Jd. Veloso, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
 - 3) Publique-se.

Osasco, 06 de junho de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO**PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202303086313 (OFÍCIO EXDFCU)
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 012864/2023 – 06/06/2023**Assunto: **CASSAÇÃO DA INSCRIÇÃO.****Despacho:**

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 17/09/2020, artigo 7, §2º, que dispõe o seguinte:

ART.4. §3º O Alvará poderá ser cassado e determinado o fechamento do estabelecimento, a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações do órgão competente para regularizar a situação do estabelecimento.

DETERMINO a cassação do Alvará de Funcionamento:

- a) **“ADEGA TRITON”**, localizada na Rua Luz do Sol, nº 32, Jd.Veloso, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
 - 3) Publique-se.

Osasco, 06 de junho de 2023.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA

Secretário de Segurança e Controle Urbano - SECONTRU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Osasco, 05 de junho de 2023.

Ref.: Retificação Edição 2449 de 29.05.2023 Imprensa Oficial (IOMO) referente Processo Administrativo 009901/2023.

Onde lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009901/2023

Interessado: **EDIJANIA PINHEIRO 39964163851.**

Assunto: **DEFERIMENTO DE RECURSO AUTO DE MULTA – Nº 696 de 23/04/2023.**

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls.10, e pelo que constam dos autos, **DEFIRO** o Recurso do Auto de Multa nº 696, aplicada ao estabelecimento comercial “**LANCHONETE CENTRAL OSASCO LTDA-EPP**”, localizado na Av. Presidente Médici, nº 1859, Loja 08 - Aliança – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências;
- 3) Publique-se.

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009901/2023

Interessado: **EDIJANIA PINHEIRO 39964163851.**

Assunto: **DEFERIMENTO DE RECURSO AUTO DE MULTA – Nº 696 de 23/04/2023.**

Despacho:

- 1) Diante do exposto pelo Setor de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls.10, e pelo que constam dos autos, **DEFIRO** o Recurso do Auto de Multa nº 696, aplicada ao estabelecimento comercial “**EDIJANIA PINHEIRO 39964163851**”, localizado na Av. Presidente Médici, nº 1859 - Mutinga – Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências;
- 3) Publique-se.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**
SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.356/2022**

INTERESSADO: Secretaria de Serviços e Obras

ASSUNTO: Contratação de empresa para instalação de 18 aparelhos de ar-condicionado nos cartórios eleitorais da Comarca de Osasco.

Despacho: Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, e artigo 75, inciso II e artigo 72 da Lei 14.133/2021, **AUTORIZO**, com dispensa de licitação, a contratação direta da empresa **EMPREISERVICE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 20.216.703/0001-69, no valor de R\$ 44.334,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Publique-se, a seguir encaminhe para a Secretaria de Finanças e após à Secretaria Executiva de Compras e Licitações para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de junho de 2023.

WALDYR RIBEIRO FILHO
Secretário de Serviços e Obras

SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

Nº PROCESSO / INTERESSADO

010994/2023 VICENTE FERREIRA
010978/2023 KS8 LIGHT KEY CONSULTORIA ESTRATEGICA
EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA
010929/2023 WENDERSON ARAUJO ROSA
010912/2023 FIDELE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
010808/2023 YURI FERNANDES UCHOA
010791/2023 RAQUEL SORIO ARCHANJO GONCALVES
010790/2023 MAYCON JUNIO NUNES DE ABREU
010720/2023 MARCOS DE ALMEIDA EUGENIO
010686/2023 ANA PAULA AFONSO MOTA SERVIÇOS LTDA
010682/2023 MARCOS MANOEL DA SILVA
010678/2023 ADRIANO RAMOS REVOREDO
010669/2023 VITOR MANOEL BRITO DE JESUS
010656/2023 VANILSON BRANDAO DE MOURA
010651/2023 THAIS MARCAL CASTRO
010635/2023 ANDRESSA VASCONCELOS CARVALHO
010633/2023 ANTONIO JOSE DOS SANTOS SILVA
010630/2023 CEI3 EMPREENDIMENTOS & PARTICIPAÇÕES LTDA
010624/2023 MORENO ASSESSORIA E SERVICOS LTDA
010619/2023 CESAR AUGUSTO DE LIMA SANTOS
010609/2023 PAULA ALBA CUADRADO CONTABILIDADE LTDA
011154/2023 PABLO MARCELO DOS SANTOS GODOI
011146/2023 RENAN FILIPE SANTOS
011135/2023 HELBER DE MORAES BASTOS
011102/2023 EKKO SPE 39 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
011101/2023 EKKO SPE 38 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
011085/2023 EKKO SPE 44 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
011080/2023 EKKO SPE 45 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA
010925/2023 MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
010905/2023 CRISTIANE DOMINGUES AVALO
010901/2023 WCA FINANCIAL OPERATIONS LTDA
010889/2023 STOP PROJETOS EM SEGURANCA LTDA
010887/2023 EDSON BRAGA
010882/2023 FABIO JUNIO FRANCISCO
011696/2023 ACTUALL SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA
011694/2023 DELIS CAROLINA PSICO ABA LTDA
011685/2023 MARCELO PEDRO DE ALMEIDA
011660/2023 NPK ESTACIONAMENTOS LTDA
011419/2023 EVERALDO APARECIDO DE ANDRADE
011358/2023 EDUARDO CAMARGOS DOS SANTOS
011233/2023 EDIVALDO SILVA DE ARAUJO JUNIOR CONSULTORIA EM
TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
011232/2023 ANDERSON V.V SILVA – PSICOLOGO LTDA
011168/2023 MIRAR ASSESSORIA E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

011166/2023 UNIÃO PISOS LTDA
011162/2023 LEONARDO VIEIRA DE OLIVEIRA
011161/2023 MAYCON APARECIDO BARROS DA SILVEIRA
011156/2023 ELOHIM CAPITAL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
LTDA
011537/2023 PRISCILA GONCALVES SOARES
011529/2023 VERA LUCIA ALVES DE SOUZA
011527/2023 K2 COMERCIO LTDA
011512/2023 RAFAEL DOS SANTOS BARROS
011504/2023 JULIANA VIEIRA
011503/2023 PAULO JULIO DA SILVA FERREIRA
011472/2023 FERNANDO DA COSTA RAMOS
011470/2023 LRA REPRESENTACAO COMERCIAL SLU LTDA
011467/2023 HERBERT SANTOS MARCONDES
011455/2023 JOSE CARLOS DOS SANTOS
011449/2023 TUBOS PIMENTEL LTDA
011447/2023 CICERO SEVERINO DA SILVA SERVICOS DE LAVAGEM
011443/2023 CONSPAN CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
011442/2023 LUIS GUSTAVO RIBEIRO DE CARVALHO
011420/2023 FLORIPES MATEUS
011415/2023 ISSAM CONFECÇÕES LTDA
011414/2023 KATIA VALERIO SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
011411/2023 EDSON SALUSTIANO SILVA
011371/2023 JOSE GUSTAVO DIAS DE OLIVEIRA
011363/2023 MARIA DE FATIMA CARVALHO
011357/2023 L2VF HOME MARKET LTDA
011295/2023 MARILIA DE OLIVEIRA KIKUCHI DE SOUSA
011291/2023 DANIELA LOPES DA SILVA
011265/2023 ALINE APARECIDA DE OLIVEIRA
011248/2023 NOSSODNA SERVIÇOS LTDA
011240/2023 ACILON BEZERRA NUNES
011231/2023 EULALIA DE LIMA TIBANA LTDA
011230/2023 FG ECOM NEGÓCIOS DIGITAIS LTDA
011226/2023 VALQUIRIA ALEXANDRINA DE GOIS
011224/2023 PEDRO ALVES DE SOUZA NETO
011219/2023 LIC S CORRETORA DE SEGUROS LTDA
011212/2023 L.A SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
011211/2023 BRUNO JC PEREIRA
011204/2023 RONIN SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA
011202/2023 MARIA JOSEFA CAVALCANTE NASCIMENTO
011201/2023 ADEILSON PEREIRA MELO
011199/2023 ANDERSON ALMEIDA DELGADO
011197/2023 MARCOS ANTONIO DE SOUZA LIMA
011172/2023 SABRINA CRISTINA ANDRADE PANIZZA
011777/2023 ALEXANDRE LOPES MONTEIRO DE ALMEIDA
011771/2023 ASSOCIAÇÃO BRASIL SGI
011770/2023 VINICIUS FLORIDO LEITE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

010422/2023 FELIPE FALCAO DE MENDONCA
010416/2023 FABIO PAULINO DE MATOS AMORIM
010415/2023 C R MENOTTI SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
010408/2023 PAULELITO PRISCO RIBEIRO
010407/2023 MARCELO PEREIRA LIMA MARQUES
010386/2023 RAFAEL NARCISO FERREIRA
010375/2023 PRISCILLA CAVALCANTI DE ALMEIDA
010360/2023 EVANILDA SANTOS BETONTE
010359/2023 LUCAS CONSTATINO PEREIRA
010358/2023 DANIEL PAULINO VARCONTI DE SOUZA
010353/2023 GABRIELA MARIA PEREIRA
010346/2023 CAMAY INDUSTRIA, COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA
010331/2023 FABIO ALVES DE AZEVEDO
010325/2023 ANDRÉ LUIZ PAES DE ASSUMPTÃO
010183/2023 ROSANGELA DE SOUZA REIS
010095/2023 HIBISCO LTDA
009971/2023 MARIO NUNES DOS SANTOS REIS
009590/2023 EVERGREEN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
009290/2023 ABRUZZO SINALIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA
009133/2023 ED MOTOS MECÂNICA EM GERAL LTDA
008931/2023 PROTECTIONFIRE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E
SEGURANÇA LTDA
008892/2023 GYOVANNA REIS
008829/2023 REAL VISTORIA NOVO OSASCO LTDA
008550/2023 KLEBER DOS REIS
008373/2023 TRANSNAP TRANSPORTES LTDA
008176/2023 ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA DE XADREZ
ANTONIO JOSE FRANCA GARCIA
007840/2023 THIAGO DA SILVA LUZ ZEVIANI
007514/2023 TREVIZAN JUNIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
LTDA
007457/2023 ANITA ALEXANDRA DE OLIVEIRA ARRIARAN
011818/2023 ERONILDO EDVALDO BERNANDINO
011814/2023 DIOGO ANTONIO ALVES
011810/2023 MEZA ARQUITETURA E PRODUÇÕES LTDA
011806/2023 MDM GERENCIAMENTO DE DADOS MESTRES LTDA
011804/2023 FRANCISCO CAVALCANTE DO NASCIMENTO
011803/2023 AUTO PRIME GERAÇÃO LTDA
011800/2023 RODRIGUES E FREITAS TRANSPORTES LTDA
011798/2023 CLAUDINEI CAETANO CUNHA REFRIGERAÇÃO
011795/2023 ROBSON MARQUES DUARTE
011792/2023 EDSON CAUE SILVA DE CAMARGO
011791/2023 RENAN DE SALES CAINELI
011787/2023 HENRIQUE JUKNEVINICIUS DE ALCANTARA
011786/2023 LUCAS JUKNEVINICIUS DE ALCANTARA
011781/2023 FLAVIA REGINA DA SILVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

010694/2023 MAYARA SOARES DA SILVA BESERRA
010687/2023 LEONARDO DIAS DE OLIVEIRA
010685/2023 RAFAEL BARCO DA SILVA
010683/2023 NATALIA LEAL GIARDINI
010680/2023 ELISEU DOS SANTOS ARAUJO
010677/2023 RUBENS JORDÃO
010675/2023 CLUDINEI AMANCIO RAFAEL
010674/2023 JULIANA CANEVARI PRANDO LIMA
010668/2023 TRASPORTADORA CONTRANSPI LTDA
010664/2023 FABIO SILVA DO NASCIMENTO
010663/2023 LEAP SOLUCOES CONTABEIS E TRIBUTARIAS LTDA
010657/2023 SAMATRA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
012220/2023 FERNANDO SILVA JUNIOR
012205/2023 RONALDO DOS SANTOS
012195/2023 GENIVALDO DE ALMEIDA SANTOS
012192/2023 LUIS MIGUEL DOS SANTOS ABREU
012183/2023 ADILSON ROBERTO CARDOSO
012149/2023 GUSMARO SANTOS GARCIA
012116/2023 EDCARLOS EDSON DE OLIVIERA
012115/2023 TAMIRES DOS SANTOS SOUSA
012092/2023 ADRIANO STORTI
010044/2023 DIANA SOARES BUENO
012227/2023 CLARICE CORREA GAMA CASSIANO
012078/2023 ERICA GOMES DE LIMA SILVA
012071/2023 FRANCISCO FERMINO FILHO
012067/2023 MARCIO SOARES DOS SANTOS
012066/2023 RODRIGO MENKS
012062/2023 BCV3 INTERMEDIações DE NEGOCIOS LTDA
012060/2023 VITOR HUGO ALVES DE OLIVEIRA
012058/2023 AMANDA DA SILVA TENORIO
012050/2023 CRISTIANO DA SILVA PEREIRA
012046/2023 JV INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO LTDA
012042/2023 LEONARDO FELIPE DE JESUS
012041/2023 JANECLIDE OLIVIERA DE LIMA SANTOS
012033/2023 WARLEY TEIXEIRA DE SOUZA
012023/2023 EXCELLENCE FACILITEIS MANUTENÇÃO E REFORMA LTDA
012021/2023 LEANDRO ELIEL BEDUTTI
012017/2023 CINTHIA MONTEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA
012014/2023 FERNANDO LEMES DA SILVA
012008/2023 JULIO TADACHI CHINA
012003/2023 CLAUDIO ANDRE DOS SANTOS
011996/2023 M V B DE MIRANDA LTDA
011985/2023 KING OF LANGUAGES ESCOLA DE IDIOMAS LTDA
011983/2023 MARCIO DE LIMA EXPEDITO
011977/2023 JOÃO ANTONIO MAZZER MANTOVANI
011976/2023 W. DA SILVA SOUZA LTDA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

011964/2023 CARDONE TRANSPORTES LTDA
011961/2023 2B SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
011960/2023 JANAINA FERNANDA RODRIGUES TEIXEIRA
011958/2023 EVERSON CHAVES DA VEIGA
011951/2023 MIRALDO MENDES DA SILVA
011937/2023 MARCOS PAULO SANTIAGO DE SOUSA
011931/2023 WFJ DIGITAL SOLUTIONS
011925/2023 VVIVIANE E EMPREENDIMENTOS DIGITAIS LTDA
011151/2023 GUILHERME CARVALHO LIMA
009720/2023 TBM CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
012147/2023 MARDOQUEU ALCEU CORREIA DOS SANTOS SILVA
012144/2023 KLEBER MARINHO DA COSTA
012140/2023 KENIA GRILO COSMO
008301/2023 RICARDO VALENTIM FARIA RODRIGUES LTDA
008094/2023 KATLHEN RAMOS SAORES DA SILVA
116477/2023 MAYA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
012153/2023 DAVID MONTEIRO
012137/023 MIRELE DOS SANTOS
012125/2023 ADILSON DE JESUS
012121/2023 CARLOS ALBERTO TADEO DO NASCIMENTO
012120/2023 ANA MARIA GIL SANDES TREDEZINI
012118/2023 BRUNA DE BARROS MARCELINO
012110/2023 KALEIMPORTS COMERCIO DE PRESENTES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
012109/2023 WELLINGTHON FRANCISCO LUZ DE SOUSA
012106/2023 ELIAB JOSÉ DE SOUZA
012103/2023 GRECCO & CHAPP TRANSPORTES LTDA
012102/2023 SEBBER LEITE E SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
012101/2023 DIRENZI & LEANDRO – ADVOGADOS ASSOCIADOS
012099/2023 LEANDRO DONIZETE BENASSI
012098/2023 FERNANDA SILVA NAVES
012094/2023 ISABEL DA SILVA KUSANO
012093/2023 MAGNO LOURENCIO RANGEL
012089/2023 WDT PLATAFORMAS LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA
012087/2023 GILMARA TRAVASSOS PEREIRA DE SOUZA
012084/2023 REJANE MARIA FILGUEIRAS DE SOUZA LTDA
012083/2023 DANIELA MENDES CAVALCANTI LTDA
012082/2023 ANDREI BATISTA RODRIGUES LTDA
012081/2023 FERNANDO ALTHEMAN PSICOLOGIA LTDA
015239/2022 STEPHANY FEDERICI SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
012002/2023 VICTOR RODRIGUES DA SILVA
012000/2023 JOÃO CARLOS DOS SANTOS
011924/2023 GTEC PROJETOS E ATIVIDADES INDUSTRIAIS LTDA
011927/2023 REGINALDO FERREIRA DOS SANTOS
011928/2023 REGIANE MORET DE OLIVEIRA QUEIROZ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

011930/2023 LUCAS GOMES SANTIAGO
011934/2023 FERREIRA DE MENEZES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
011935/2023 CHRISTIAN WILLIAMS ALMONDES
011939/2023 ALINE VIEIRA SANCHEZ
011942/2023 ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS
011950/2023 WALLACE BARBOSA DE OLIVEIRA
011953/2023 NAYARA INGRID MARIA DE JESUS
011956/2023 PEGOREL ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA
011957/2023 MILENA ESPERANDIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
011963/2023 CORESECURITY CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA
009292/2023 MARIANA LORA BISCARO
007839/2023 RODOLFO MENDES
007689/2023 BRUNO DA SILVA PEREIRA DE ANDRADE
007319/2023 GAMA MULTIMARCAS LIMITADA
012133/2023 BIANCA PINHEIRO DE MOURA VIANA
012127/2023 SANDREANO MOURA DA FONSECA
012122/2023 CASA DE MODA MEDINA DENIM COMPANY LTDA
012105/2023 DANIEL GOMES SIMÃO
012053/2023 M.V. DE JESUS DA SILVA
012049/2023 TATIANE VIEIRA DE PAULA SALCA
012044/2023 LUCAS DE MELO ALCANTARA
012040/2023 LUIZ CARLOS ALVES DE LIMA
012039/2023 THIAGO CEO ALVES
012024/2023 GUSTAVO COSTA SILVA
012015/2023 BIG FESTAS COMÉRCIO E EVENTOS LTDA
012013/2023 LETÍCIA OLIVEIRA GALVÃO
009828/2023 J.T RODRIGUES LTDA
009568/2023 THOMAS PHILLYPI BEKOUF LTDA
008244/2023 POSTO DE MOLAS PRESIDENTE LTDA
002050/2023 JOEL CARLOS DE OLIVEIRA
011908/2023 VINICIUS FACIN MAFFEI
011906/2023 MASSON PATRIMONIAL HOLDING LTDA
011902/2023 JORGE LUIZ ASSAD DE MELLO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
011901/2023 ANE CAROLINA ALVES FEITOZA
011900/2023 MBS2 PRODUÇÕES LTDA
011898/2023 ALINE CRISTINA CATALÃO GOMES
011897/2023 CMR GESTÃO ESTRATÉGICA LTDA
011890/2023 THYARA BARISEVICIUS ANDRADE
011888/2023 LA LUNA COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA
011801/2023 RAL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
011604/2023 ELAINE CRISTINA MARIANO
010637/2023 MAGICCOMP IT E TELECOM LTDA
010577/2023 SERTS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO LTDA
011989/2023 SILVIO RICARDO COSTA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico – SETIDE
Departamento de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo
“Casa do Empreendedor – Jurandir Paes”

011973/2023 RODOLFO SOUZA DOS SANTOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
 011970/2023 FÁBIO ROCHA DO NASCIMENTO LTDA
 011969/2023 F2M SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
 011967/2023 NEO-SONICS EQUIPAMENTOS LTDA



ALEXANDRE MARIA

Diretor de Licenciamento e Fomento ao Empreendedorismo



MICHEL CONDE

Secretário Executivo de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** as candidatas abaixo, aprovadas e habilitadas no Concurso Público nº. 01/2022, para tomarem **POSSE** no cargo de Professor de Desenvolvimento infantil, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investidas no respectivo cargo:

Data : 14/06/2023 – Horário: 07h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
117ª DANIELLE ROSSETTI DOS SANTOS ALMEIDA	48300900-3
118ª SIMONE MARIA DE SOUSA	258980217

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o **cargo de Professor Especialista – Educação Física**:

Cargo 305 - Professor Especialista - Educação Física

Lista Geral

Class. Nome

8º EDUARDO KOSMALKI JUNIOR

Documento

27.481.373-7(AUSENTE)

Osasco, 07 de junho de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO
PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, DIVULGA a relação dos candidatos considerados "AUSENTES" no **Concurso Público nº. 02/2022**, para o **cargo de Professor de Desenvolvimento de Sistemas II**:

Cargo 328 - Professor de Desenvolvimento de Sistemas II**Lista Geral**

Class. Nome

Documento

5º HELTON HARADA

28700488-0 (Ausente no Exame Pré-Admissional)

Osasco, 07 de junho de 2023.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 14/06/2023 – Horário: 08h30

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade Barueri

Rua Campos Sales, nº 303,11º andar - Centro CEP: 06401-000 – Barueri/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 14/06/2023 – Horário: 10h00 às 13h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 305 – Professor Especialista - Educação Física**Lista Geral**

Class. Nome

9ª JULIANA PEREIRA VILAS BOAS

Inscrição

0429007489

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 07 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 129/2023

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, as senhoras abaixo descritas, admitidas no Concurso Público nº. 01/2022:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

Class. Nome

117ª DANIELLE ROSSETTI DOS SANTOS ALMEIDA

118ª SIMONE MARIA DE SOUSA

Documento

48300900-3

25898021-7

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 07 de junho de 2023.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria n. 305

Osasco, 7 de junho de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do IPMO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no Artigo 20, inciso I da Lei Municipal nº 836/1969, bem como no Regimento Interno publicado em 29 de junho de 2012 e considerando o artigo nº 51 da Lei Federal nº 8.666/1993 e a Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE

NOMEAR MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PREGOEIROS E EQUIPE DE APOIO

Arte. 1º Fica constituído a Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio do Instituto de Previdência do Município de Osasco -SP, que será composta pelos servidores:

MEMBROS

I - **Cláudia Bonfim Caetano Laredondo**, CPF 093.474.918-37, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Compras Previdenciário, para desempenhar as funções de membro titular, Presidente da Comissão e Pregoeiro.

II - **Karina Carvalho Vieira**, CPF 443.799.178-86, ocupante do cargo de provimento efetivo de Comprador Previdenciário e da função gratificada de Gestor de Núcleo Previdenciário Contabilidade e Estatística.

III - **Patrícia Fernanda de Medeiros Almeida**, CPF 334.133.488-25, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico Previdenciário.

SUPLENTES

I - **Sueli Aparecida dos Santos**, CPF 092.086.678-63, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Administrativo.



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

II - **Natanilson de Jesus Menezes**, CPF 016.390.353-03, ocupante do cargo de provimento efetivo Analista Financeiro.

III - **Francisco Pedro da Silva**, CPF 715.939.508-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assessor de Conformidades de Fundos de Investimentos.

Parágrafo único - O Presidente da Comissão em seus impedimentos e ausência será substituído por integrantes da Comissão, observada a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 2º As decisões serão tomadas e as sessões públicas realizadas por, pelo menos 03 (três) membros desta Comissão.

Art. 3º O período de mandato dos membros desta Comissão é de 01 (um) ano, contado, da ata de publicação desta portaria, conforme preceitua do artigo.51 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 4º Compete a Comissão Permanente de Licitação todas as atividades relacionadas aos processos licitatórios do Instituto de Previdência do Município de Osasco - SP A Comissão deverá instruir, processar e julgar as licitações em quaisquer de suas modalidades, cumprindo os Princípios da Legalidade, da Moralidade, da Impessoalidade, da Publicidade, da Eficiência, e da Proibição Administrativa, bem como todas as normas prescritas na Lei Federal nº 8.666/1993 e com as alterações posteriores que lhe foram dadas em atendimento ao interesse público.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
Presidente

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 296/2023****Osasco, 5 de junho de 2023**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **CELIO HENRIQUE FELIPE DA SILVA**, em caráter temporário, em virtude do falecimento da ex servidora **LEONICE ROMILDA CARREGARI**, ocorrido em 22/02/2023, com fundamento nos Artigos 12, inciso I, 54, inciso II, 56, incisos I e II, p.u, e 60, inciso V, alínea B, 4, § 3, da LC 124/2004 em consonância com a Lei Federal 10.0887/04.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 10/05/2023 (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 1418/2023.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Portaria nº 295/2023

Osasco, 5 de junho de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

RESOLVE:

I - Conceder Pensão por Morte a **ANTONIO CARLOS DE FRANÇA**, em caráter vitalício, em virtude do falecimento da ex servidora **MARIA JOELINA RODRIGUES DE FRANÇA**, ocorrido em 23/03/2023, com fundamento nos Artigos 12, inciso I, 54, inciso II, 56, incisos I e II, p.u, e 60, inciso V, alínea B, 6 da LC 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 16/05/2023 (data do requerimento), conforme Processo Administrativo nº 1524/2023.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 290/2023****Osasco, 1 de junho de 2023**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Incapacidade Permanente a **ADRIANA BATISTA DOS SANTOS**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, matrícula da PMO nº 129.101, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Artigo 2º, inciso III, §1, art. 7º, § 1 e § 2, e art. 8º da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 3726/2022.

II - Este benefício previdenciário terá seus efeitos a partir de 01/06/2023.

Registre-se, cumpre-se

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 291/2023****Osasco, 1 de junho de 2023**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Incapacidade Permanente a **EDLEUSA APARECIDA PINTO**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, matrícula da PMO nº 128.412, com base na média aritmética simples, sem paridade e com integralidade, nos termos que dispõe o Artigo 2º, inciso III, §1, art. 7º, § 1, § 2 e § 3, e art. 9º da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 2810/2022.

II - Este benefício previdenciário terá seus efeitos a partir de 01/06/2023.

Registre-se, cumpre-se

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRÉSIDENTE



Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco

Portaria nº 289/2023

Osasco, 1 de junho de 2023

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Incapacidade Permanente a **PAULA APARECIDA BERNARDES GOMES**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de ATENDENTE, matrícula da PMO nº 26.676, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Artigo 2º, inciso III, § 1, art. 7º, § 1, § 2 e § 3, e art. 8º da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo n. 2614/2022.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **01/06/2023**.

Registre-se, cumpra-se.


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**IPMO**Instituto de **Previdência**
do Município de Osasco**Portaria nº 292/2023****Osasco, 1 de junho de 2023**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I - Aposentadoria por Incapacidade Permanente a **SONIA MARIA ALMEIDA**, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE NECROPSIA, matrícula da PMO nº 90.614, com base na média aritmética simples, sem paridade e sem integralidade, nos termos que dispõe o Artigo 2º, inciso III, §1, art. 7º, § 1 e § 2 e § 3, e art. 8º da LC 391/2021, conforme Processo Administrativo nº 692/2022.

II - Este benefício previdenciário terá seus efeitos a partir de 01/06/2023.

Registre-se, cumpra-se

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

RESUMO DAS PORTARIAS

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE

EXONERAR / NOMEAR

PORTARIA N. 298/2023 – EXONERAR a Sra. **MONIQUE RONQUI CARDOSO**, portadora do RG n. 47.990.485-6, do cargo em comissão de **Gestor de Núcleo da Tesouraria Previdenciário** em 06/06/2023. **NOMEÁ-LA** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para o cargo em comissão de **Gestor de Núcleo de Arquivo Previdenciário** a partir de 07/06/2023.

PORTARIA N. 299/2023 – EXONERAR a Sra. **RUTE MAXIMO DE OLIVEIRA**, portadora do RG n. 19.131.782-2, do cargo em comissão de **Coordenador de Manutenção Previdenciário** em 06/06/2023. **NOMEÁ-LA** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para o cargo em comissão de **Supervisor de Eventos do Centro de Educação e Cultura** a partir de 07/06/2023.

PORTARIA N. 300/2023 – EXONERAR a Sra. **JOANA DARC DE SOUZA BARROS**, portadora do RG n. 94.205.593-0, do cargo em comissão de **Chefe de Divisão de Finanças Previdenciário** em 06/06/2023. **NOMEÁ-LA** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para o cargo em comissão de **Gestor de Núcleo da Tesouraria Previdenciário** a partir de 07/06/2023.



Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de julho de 1967

IPMO

NOMEAR

PORTARIA N. 301/2023 – Nomear a Sra. LUCIANE MARIA DA SILVA RIBEIRO, RG 35.384.356-8, para o cargo em comissão de Coordenador de Manutenção Previdenciário, a partir de 07/06/2023 , revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE**



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

PROCESSO N°: 0372/2022

ASSUNTO: APOSENTADORIA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): NORA NEY OLIVEIRA NAZIOZENO

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 6 de junho de 2023



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MAURICIO DOS SANTOS E SILVA, brasileira, solteiro, electricista, nascido em Distrito Paripe, Salvador, Salvador, BA , aos 14/12/1993, filho de MAURO DO VALLE E SILVA e de MARIA ZELITA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP SARA DA SILVA PAZ, brasileira, solteira, professora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 04/12/1995, filha de ANTONIO PAZ BARRETO e de MARIA PERPETUA VIEIRA DA SILVA, residente em Osasco,SP.

ANGELO DOUGLAS LOPES GARCIA, brasileira, viúvo, autônomo, nascido em 6º Subdistrito Brás, São Paulo, São Paulo, SP , aos 12/10/1958, filho de JOÃO LOPES GARCIA e de ANGELINA BOCCIA LOPES, residente em Osasco, SP MARIA LUCIENE DE ARAÚJO PEREIRA, brasileira, viúva, do lar, nascida em Custódia, Custódia, PE , aos 21/10/1966, filha de FRANCISCO ALMEIDA DE ARAÚJO e de MARTA RAFAEL DE ARAÚJO, residente em Osasco, SP.

MILTON SILVA PIRES, brasileira, viúvo, pedreiro, nascido em Distrito de Buranhém, Guaratinga, Guaratinga, BA , aos 28/03/1955, filho de VERÍSSIMO SILVA PIRES e de LUCINDA PEREIRA COSTA, residente em Osasco,SP GLAUCIA MARIA CONDÉ, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 03/11/1973, filha de JOSÉ TIAGO CONDÉ e de DOLORES DE SOUZA CABRAL, residente em Osasco, SP.

WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, porteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 04/03/1996, filho de JURANDIR JOSE DOS SANTOS e de MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUSA, residente em Osasco, SP ANA DEYSE MENDONÇA NETO, brasileira, solteira, auxiliar de produção, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 17/09/1987, filha de GILSON GAMA NETO e de GENILDA MENDONÇA NETO, residente em Osasco, SP.

DANILO SANTOS FELIX, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2ºSubdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 27/08/1997, filho de EDISIO BATISTA FELIX e de ELIENE JESUS SANTOS, residente em Osasco,SP LAIS APARECIDA FRAGOSO DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos31/03/2000, filha de CICERO JOSE DA SILVA e de LUCICLEIDE MARIA FRAGOSO, residente em Osasco, SP.

LEONARDO SANTOS DE SOUZA, brasileira, solteiro, empresário, nascido em 8º Subdistrito Santana, São Paulo, São Paulo, SP , aos 30/06/1993, filho de SANDRO DE SOUZA e de NELCICLEIDE DE OLIVEIRA SANTOS, residente em Osasco, SP JESSICA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, divorciada, psicóloga, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 05/08/1990, filha de GESSY SILVA e de FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA COUTINHO, residente em Carapicuíba,SP.

JHONATAN LUCAS GALLO PINHEIRO, brasileira, solteiro, personal, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 05/07/1996, filho de CARLOS JOSE PINHEIRO e de DANIELLE ANDRESSA GALLO, residente em Osasco, SP FLAVIA ANTUNES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, analista de sistemas, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 13/11/1993, filha de KELLY ANTUNES DE OLIVEIRA e de CLAUDIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, residente em Osasco, SP.

ERNANDES RABELO, brasileira, solteiro, coordenador nascido em Ribeirão Claro - PR, Registrado em Joaquim Távora, Ribeirão Claro, PR , aos 03/08/1980, filho de ROSENIL RABELO e de NADIR CALESSO, residente em Carapicuíba, SP NATÁLIA PRISCILA CRUZ, brasileira, divorciada, executiva de vendas, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 04/11/1985, filha de CARLOS ALBERTO PALBO CRUZ e de LENIRA MARIA DA SILVA CRUZ, residente em Osasco, SP.

MATHEUS GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS, brasileira, solteiro, empresário, nascido em 13º Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP, aos 09/12/1997, filho de MARCELO DOS SANTOS e de ELIANE APARECIDA RIBEIRO DOS SANTOS, residente em Osasco, SP JULIA MARQUES CARDOSO, brasileira, solteira, consultora de relacionamento, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 19/05/2000, filha de ARISTARCO DE SOUZA CARDOSO e de FABIANA MOURA MARQUES, residente em Osasco, SP.

LUCAS SANTANA DE ALMEIDA, brasileira, solteiro, educador social, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 01/02/1998, filho de GERALDO GONÇALVES DE ALMEIDA e de LUZINETE NERES SANTANA DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP THIFFANY VITÓRIA DA SILVA BENEDITO, brasileira, solteira, do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 01/11/2003, filha de EDNALDO DA SILVA BENEDITO e de ROSEMERY VITALINO DA SILVA, residente em Osasco, SP.

PAULO PAMPONET DE ALMEIDA, brasileira, solteiro, agente de saúde, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 17/06/1983, filho de JOSÉ QUINTINO DE ALMEIDA e de HÉLIA PAMPONET DE ALMEIDA, residente em Osasco, SP PAULA CARLOS DE ALMEIDA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 3º Distrito de Jaboatão dos Guararapes, Jaboatão dos Guararapes, PE, aos 18/08/1980, filha de JOSÉ INACIO DE ALMEIDA e de ALZENIR CARLOS DA COSTA ALMEIDA, residente em Osasco, SP.

GERALDO MAGELA DE MARIA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Morrinhos, Morrinhos, CE, aos 21/10/1969, filho de JOSE ANASTACIO DE MARIA e de MARIA JUSTINA DA SILVA, residente em Osasco, SP ANTONIA ROCHA DA SILVA, brasileira, solteira, aposentada, nascida em Nova Russas - CE, Registrada em Ipaporanga, Nova Russas, CE, aos 15/07/1960, filha de ANTONIO BARROS DA SILVA e de MARIA DE LOURDES BARROS DA SILVA, residente em Osasco, SP.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/SP

Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MAURICIO DOS SANTOS E SILVA, brasileira, solteiro, eletricitista, nascido em Distrito Paripe, Salvador, Salvador, BA , aos 14/12/1993, filho de MAURO DO VALLE E SILVA e de MARIA ZELITA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP SARA DA SILVA PAZ, brasileira, solteira, professora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 04/12/1995, filha de ANTONIO PAZ BARRETO e de MARIA PERPETUA VIEIRA DA SILVA, residente em Osasco,SP.

ANGELO DOUGLAS LOPES GARCIA, brasileira, viúvo, autônomo, nascido em 6º Subdistrito Brás, São Paulo, São Paulo, SP , aos 12/10/1958, filho de JOÃO LOPES GARCIA e de ANGELINA BOCCIA LOPES, residente em Osasco, SP MARIA LUCIENE DE ARAÚJO PEREIRA, brasileira, viúva, do lar, nascida em Custódia, Custódia, PE , aos 21/10/1966, filha de FRANCISCO ALMEIDA DE ARAÚJO e de MARTA RAFAEL DE ARAÚJO, residente em Osasco, SP.

MILTON SILVA PIRES, brasileira, viúvo, pedreiro, nascido em Distrito de Buranhém, Guaratinga, Guaratinga, BA , aos 28/03/1955, filho de VERÍSSIMO SILVA PIRES e de LUCINDA PEREIRA COSTA, residente em Osasco,SP GLAUCIA MARIA CONDÉ, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 03/11/1973, filha de JOSÉ TIAGO CONDÉ e de DOLORES DE SOUZA CABRAL, residente em Osasco, SP.

WILLIAM PEREIRA DOS SANTOS, brasileira, solteiro, porteiro, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 04/03/1996, filho de JURANDIR JOSE DOS SANTOS e de MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE SOUSA, residente em Osasco, SP ANA DEYSE MENDONÇA NETO, brasileira, solteira, auxiliar de produção, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 17/09/1987, filha de GILSON GAMA NETO e de GENILDA MENDONÇA NETO, residente em Osasco, SP.

DANILO SANTOS FELIX, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2ºSubdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 27/08/1997, filho de EDISIO BATISTA FELIX e de ELIENE JESUS SANTOS, residente em Osasco,SP LAIS APARECIDA FRAGOSO DA SILVA, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos31/03/2000, filha de CICERO JOSE DA SILVA e de LUCICLEIDE MARIA FRAGOSO, residente em Osasco, SP.

LEONARDO SANTOS DE SOUZA, brasileira, solteiro, empresário, nascido em 8º Subdistrito Santana, São Paulo, São Paulo, SP , aos 30/06/1993, filho de SANDRO DE SOUZA e de NELCICLEIDE DE OLIVEIRA SANTOS, residente em Osasco, SP JESSICA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, divorciada, psicóloga, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP , aos 05/08/1990, filha de GESSY SILVA e de FRANCISCA PEREIRA DE OLIVEIRA COUTINHO, residente em Carapicuíba,SP.

JHONATAN LUCAS GALLO PINHEIRO, brasileira, solteiro, personal, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 05/07/1996, filho de CARLOS JOSE PINHEIRO e de DANIELLE ANDRESSA GALLO, residente em Osasco, SP FLAVIA ANTUNES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, analista de sistemas, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 13/11/1993, filha de KELLY ANTUNES DE OLIVEIRA e de CLAUDIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, residente em Osasco, SP.

ERNANDES RABELO, brasileira, solteiro, coordenador nascido em Ribeirão Claro - PR, Registrado em Joaquim Távora, Ribeirão Claro, PR , aos 03/08/1980, filho de ROSENIL RABELO e de NADIR CALESSO, residente em Carapicuíba, SP NATÁLIA PRISCILA CRUZ, brasileira, divorciada, executiva de vendas, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP , aos 04/11/1985, filha de CARLOS ALBERTO PALBO CRUZ e de LENIRA MARIA DA SILVA CRUZ, residente em Osasco, SP.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

EDUARDO SILVINO SILVA, brasileira, solteiro, assistente de ti, nascido em Subdistrito Butantã - São Paulo, São Paulo, SP, aos 09/03/1998, filho de JOSÉ ADSON DA SILVA e de IVANEIDE DE SOUZA SILVINO SILVA, residente em São Paulo, SP. GIOVANNA DOS SANTOS CESARIO, brasileira, solteira, técnica de seguros, nascida em Subdistrito Butantã - São Paulo, São Paulo, SP, aos 16/05/2001, filha de RUBENS CESARIO e de ROSANA LINA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco 03/06/2023

JULIANO DE ANDRADE ILYDIO, brasileira, solteiro, vigilante, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 24/09/1984, filho de MOISES DE MELLO ILYDIO e de ARLENE DE ANDRADE ILYDIO, residente em Osasco, SP. THAIS FERNANDA DOMINGOS DA CRUZ, brasileira, solteira, controladora de acesso, nascida em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 25/01/1993, filha de ELIAS PEREIRA DA CRUZ e de MARTA DOMINGOS DA SILVA, residente em Osasco, SP. Osasco 06/06/2023

ÉRICK PEREIRA SANTOS, brasileira, solteiro, consultor de negócios, nascido em Guarulhos, Guarulhos, SP, aos 08/03/1989, filho de MARCIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS, residente em Guarulhos, SP. PRISCILA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, técnica de enfermagem, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 20/07/1981, filha de ELISABETE DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco 06/06/2023

LUIZ FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, pizzaiolo, nascido em Amambai, Amambai, MS, aos 10/04/1995, filho de DILMA FERREIRA DA SILVA, residente em Osasco, SP. CRISTIANE OLIVEIRA GONÇALVES, brasileira, solteira, balconista, nascida em Subdistrito Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo, São Paulo, SP, aos 02/10/1982, filha de WAGNER LUI GONÇALVES e de IARA DA SILVA OLIVEIRA GONÇALVES, residente em Osasco, SP. Osasco 06/06/2023

DAVI GARRIDO GARCIA, brasileira, divorciado, instrutor de auto escola, nascido em Distrito Sede, Barueri, Barueri, SP, aos 14/03/1983, filho de JOÃO GARRIDO GARCIA e de MARTA MARIA TOME CARDIM, residente em Osasco, SP. LAUDICEIA LUIZA MARQUES, brasileira, divorciada, vigilante, nascida em Osasco, Osasco, SP, aos 04/12/1987, filha de SEBASTIÃO MARQUES PINTO e de MARIA LUIZA LOPES PINTO, residente em Osasco, SP. Osasco 06/06/2023

ANGELICA BUENO PRADO GOMES, brasileira, solteira, bancária, nascida em Subdistrito Saúde - São Paulo, São Paulo, SP, aos 27/12/1988, filha de CARLOS ALBERTO PRADO GOMES e de JANINE APARECIDA BUENO DO PRADO, residente em Osasco, SP. HANNA VITÓRIA BASILIO QUINA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Subdistrito Indianópolis - São Paulo, São Paulo, SP, aos 20/08/1994, filha de ANTONIO ALBERTO RODRIGUES QUINA e de HELENA ALVES BASILIO, residente em Osasco, SP. Osasco 06/06/2023

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP